

ORIENTADA PELOS TROTSKISTAS A CAMPANHIA CONTRA JUAREZ

(Leia na seção "De Camarote", de Cláudia Rodrigues, á Página 3)

OS DOIS PROTAGONISTAS DA FARSA DO GOLPE

Dividido o Brasil em duas facções, símbolo de duas tendências: o coronel Mamede e Oscarito... — Do comediante sabemos que é um homem de boa paz e boas piadas; do outro ignoramos tudo e a anedota de sua presença é amarga e de mau gosto



CARLOS LACERDA
Os trotskistas falam por sua pena

Lancada a candidatura Ademar de Barros



ADEMAR
Proclamado ontem candidato à Presidência da República
TEXTO NA SEGUNDA PÁGINA

ANO 80 — RIO, DOMINGO, 12 DE JUNHO DE 1955 — Nº 133

GAZETA DE NOTÍCIAS

Fundador: Ferreira de Araújo. Diretor: José Bogéa.



Na fira de um açougue ouve o repórter opiniões das donas de casa, que são unânimes em afirmar que a liberação piorou a situação da carne

PUNIDO O

O FEIRANTE COM 6 MESES DE DETENÇÃO

Majorou o preço do camarão demasiadamente e foi condenado na Justiça

TEXTO NA SEGUNDA PÁGINA

TENTA A RUSSIA ORGANIZAR A FRENTE "EURO-ASIÁTICA"

TEXTO NA QUARTA PÁGINA



CAI WALTER BRANDÃO — No prêmio sensacional da A. B. R. Walter Brandão perdeu a colocação que vinha mantendo, passando para seu lugar Romeu Fernandes. Na gravura vemos Walter Brandão no lado de Vera Lúcia, Rainha do Rádio, após a última operação.



CORONEL CORTES
(Devolveu à COFAP a farsa do Inquérito sobre a carne)



Américo Pacheco de Carvalho. Fracassou o golpe do Inquérito



Cel. Mamede e Oscarito, os dois protagonistas do golpe...

RESPONDE O CHEFE DE POLÍCIA A' FARSA DO PRESIDENTE DA COFAP

O inquérito burlêsco solicitado pelo senhor Américo Pacheco de Carvalho visava apenas acobertá-lo e aos seus companheiros —

TEXTO NA SEGUNDA PÁGINA

VITIMADO POR UM COLAPSO O ALMIRANTE TORREZÃO

Levantou a esposa do morto a suspeita de envenenamento — Instaurado inquérito —

TEXTO NA SEGUNDA PÁGINA

PREÇO
80
CENTAVOS



INAUGURADO MAIS UM COMITÊ FEMININO PRÓ CANDIDATURA JUSCELINO-JANGO — Em cerimônia realizada na sede do Diretorio Distrital do Partido Social Democrático de Catumbi, com a presença da senhora Sarah Kubitschek e destacados elementos dos nossos meios políticos e sociais instalou-se ontem às 15 horas, mais um "bureau" distrital feminino pró-candidatura Juscelino Kubitschek - João Goulart. Durante o ato usaram da palavra vários oradores, dentre os quais a presidente daquele escritório distrital, senhora Judith Moreira Castelan, as operárias Celia Moraes e Alayde Neto Nascimento, os deputados federais Lameira Bitencourt e Ari Pitombo, em nome dos Partidos Social Democrático e Trabalhista Brasileiro, respectivamente; o presidente do Diretorio Distrital do PSD de Catumbi, professor Severino Alves Moreira, os senhores Mario Pinotti e Jurandir Pires Ferreira e, finalmente, a senhora Sarah Lemos Kubitschek, esposa do candidato das forças democráticas à Presidência da República. A foto acima fixa um aspecto da inauguração do Comitê Feminino Pró-Candidatura Juscelino - Jango, em Catumbi

Os dois protagonistas
da farsa do golpe

ERGUE-SE, a esta altura dos acontecimentos, sobre a ribalta política da Nação, uma figura inesperada, em que o povo brasileiro jamais ouvira falar. Chama-se Jurandir Bizarria Mamede. É coronel, o que lhe fica muito bem, meio calvo, gordote e baixote — o que lhe fica muito mal. Os que o conhecem dizem tratar-se de um homem de bem. Nem poderia ser de outra forma, uma vez que pertence às fileiras do Exército, onde já atingiu as três estrelas duplas do coronelato, que lhe adornam os ombros maeiros de cearense. Como o nome do poeta Raimundo Correia que, mesmo contra a sua vontade, evocava sempre a lembrança das "Pombas", o nome do bravo Coronel Mamede traz a todas as conversas a alusão do "golpe" — e isto, talvez, também contra a sua vontade.

Não estamos aqui para julgar o Mamede. Apenas para registrar uma constatação: a de que os políticos de todas as correntes murmuram seu estranho sobrenome, nos cochichos que vão do pitoresco ao grave, apontando-o sempre como o cabeça de uma conspiração que se estaria armando contra as instituições. Se isto é verdade ou não, já é uma outra história.

Mas o fato, o fato incontestável e incontestado é que o Brasil está dividido em duas facções, em que dois nomes se duelam, dois protagonistas se enfrentam no palco da conjuntura política nacional, como símbolos de duas tendências: o Coronel Mamede e o popular cômico Oscarito.

— "Eu quero o golpe!" — exclama de um lado o Coronel Mamede — ele ou seus "managers" por ele.

— "Eu não vou no golpe!" — responde, do outro lado o Oscarito;

E o Brasil, platéia perplexa, não sabe que rumos tomar. Tanto o protagonista Mamede, como o protagonista Oscarito são brasileiros nobres, decentes e honrados, perfeitamente dignos um do outro.

Existe apenas uma diferença: o Oscarito, a Nação inteira já o conhece e seus serviços ao povo constituem um brilhante currículo de bom humor e gargalhadas, com que os brasileiros desopilam o fígado e conseguem esquecer, por algumas horas, as aperturas da vida em que nos mergulhou o Governo de austeridade, do qual o Coronel Mamede parece ter sido um dos mais conspícuos fundadores.

Quanto ao Coronel Mamede, exceto os rumores sinistros de infidelidade e tirante um retrato seu publicado na "Tribuna da Imprensa", em farda de gala, sorrindo à champagne, feliz e nédio, nunca a Nação o tinha visto mais gordo.

Do Oscarito, o que não vai no golpe, sabemos que jamais ele atentou contra as instituições. Do Coronel sabe-se até que depois de um desafio ao General Juarez Távora, escreveu uma carta a este ilustre soldado, aconselhando-o a retirar sua candidatura à Presidência da República e dando corpo aos rumores que o identificam como partidário do golpe.

As credenciais do Oscarito no merecem fé e contam, não há dúvida, com o apoio da esmagadora maioria do povo brasileiro.

Quanto às do Coronel Mamede, são suspeitas e duvidosas, mesmo por que ele nunca as exibiu. Em nome de que ou de quem estaria agindo, falando ou apenas sendo falado o inesperado astro de ombreiras estreladas e talabarte lustroso? Que representa ele, no rol das coisas? Que fez em favor do Brasil e de seu povo, além das tarefas de cumprimento do dever em que se esmeram normalmente os militares, do furriel ao marechal? Que podem dizer dele os operários brasileiros e desde quando o homem da rua lhe conhece o nome? Que pretende ele, de onde veio e para onde vai, na aura dos estranhos

(CONCLUI NA PAG. 2)

CARNE LIBERADA

(Charge de Michel Simão)



Cri-Cri — Parece que a "caixinha" dos acougueiros veio a furo!

Gré-Gré — Qual nada! A Polícia já "empurrou".

O MOTIVO

A campanha de Lacerda contra Juarez Távora está sendo orientada pelos trotskistas. Lacerda é trotskista. — polega da extrema esquerda. — como o são Mário Pedrosa, Edmundo Moniz e Hilcar Leite, elementos de sua confiança que se acham infiltrados no Partido Socialista e se opuseram à homologação do tenente de 30 pelo P.S.D.

Juarez, como qualquer pessoa desapassionada pode testemunhar, nunca teve ligações com os comunistas, consoante a intriga soez do diretor da Tribuna da Imprensa.

CAMPANHA

O Corvo Lacerda pretende incompatibilizar Juarez Távora em duas frentes:

- 1) Junto às classes conservadoras, tentando atribuir a manobras comunistas o lançamento da candidatura do velho tenente revolucionário;
- 2) Junto aos getulistas, atribuindo toda a responsabilidade do 24 de Agosto sobre os ombros de Juarez.

A intriga, entretanto, não vingará, pois o povo sabe:

- 1) Que a candidatura Juarez foi lançada por homens do povo, sem qualquer cor partidária;
- 2) Que os chefes do 24 de Agosto foram, principalmente, o Brigadeiro, Cordeiro de Farias e seus coronéis, tendo Juarez prologado, na célebre reunião do Clube Militar, a idéia do golpe contra o Presidente Getúlio Vargas, consubstanciada na tese da renúncia imposta, conforme entrevista concedida ao jornal gaúcho A Hora.

LÓIDE

Forças suspeitas se estão mobilizando para tender o Lóide Brasileiro. O principal obstáculo contra o criminoso negócio já foi removido: Bertino Dutra.

Agora, os traidores da Pátria poderão agir mais facilmente, consumando a patilaria.

A opinião pública, entretanto, será mobilizada, em tempo útil, contra o assalto.

ACÓRDO

Todos os patriotas esclarecidos estão contra o criminoso acordo atômico planejado entre maus brasileiros e os E.U.A.

DE
camarote

CLAUDIA RODRIGUES

Tentativa de um ato odioso, que só intranquilidade e ónus nos trará, a nós que já devíamos estar fartos de tanta exploração.

VALENTÃO

O malandro (egresso da Lapa) Bernardino Martins do Luna, conhecido por Pernambuco, está colocando Nitrozol em polvorosa.

Motivo: goza da proteção do Coronel Santa Rosa, do Automóvel Clube, que é seu compadre.

PASSEIO

Sete deputados estaduais do Estado do Rio vão passar a semana e cinco dias na Europa, sem qualquer objetivo.

A ajuda de custo dos irresponsáveis foi fixada em Cr\$ 200 mil, por capita.

E' o fim

CONTRA

Pergunta-me um leitor se seu favorável à votação da emenda parlamentarista para solucionar "a crise da sucessão presidencial".

Em primeiro lugar, não vejo crise nenhuma. Os partidos estão escolhendo normalmente seus candidatos, consoante o figurino democrático. Em segundo lugar, entendo que o atual Congresso Legislativo não tem condições morais para votar uma mudança do regime, sem prévia consulta ao povo. Improvável, antes, uma consulta ao povo, um plebiscito. Se tal não ocorrer, a transformação será imoral.

TV

Uma notícia para o nosso Paulo Quadros, o famoso Marquês de Sabará: Manuel Barcelos, recentemente desligado da Nacional, vai para a TV-Rio.

Ainda sobre a TV: queimaram duas lâmpadas da estação, no valor, por unidade, de Cr\$ 500 mil.

Engavetamento

E INÚTIL contar-se encobrir o fato: o tráfico no centro da cidade está engavetado. As gargantas existentes no quadriláter central parecem desalar e Serviço de Trânsito e a urgência de seus técnicos.

Até agora, se algumas medidas — ram elétricas e eficientes, outras não passam de paliativos por mais algumas horas. Especialmente nas horas da tarde, os males do engavetamento tornam-se tão flagrantemente e graves que não é possível mais procrastinar uma solução arástica, radical. Ou são postas em vigor medidas decisivas, ou a cidade estoura, porque o mínimo que se vê é a fila dos veículos — emperrada, sem andar. Era tempo de as autoridades — e uma revisão no tráfego de certos veículos, no centro urbano, posto que o coletivo deve estar acima de contingências e de outros de menor significação.

Nas soluções a serem adotadas, o sentido do deslocamento das massas é que deve ser levado em primeira conta. Fora isso, é chover no molhado.

Quinta-feira,
12 de Junho

INQUÉRITO SOBRE DISTÚRBIOS — O sr. dr. chefe de polícia encarregou o sr. dr. delegado de abrir inquérito sobre os factos ocorridos nesta cidade nos dias 6 e 7 do corrente, afim de ficar averiguada a parte criminosa que tiveram nos distúrbios alguns indivíduos conhecidos, para poder ser instaurado, na forma da lei, o competente processo.

Pelo mesmo motivo, têm sido intimados e já compareceram na polícia, onde foram interrogados, cerca de 40 indivíduos, a maior parte dos quais são vagabundos, vadios e turbulentos já muito conhecidos.

Parece que este inquérito tem por fim dar por averiguado um facto, alías bem conhecido, e é que são só estes 40 vagabundos vadios e turbulentos que não sympathizam com o actual ministro.

Já é ter popularidade! FSPETACULO DE CARIDADE — Em seu folhetim "Cartas Portuguezas", escreve Ramalho Ortigão: "Para um fim de caridade, foi ultimamente organizado no salão do teatro da Trindade um espectáculo em que tomaram parte varios amadores da sociedade de Lisboa. Representaram em francez, Gringoire, de Thodore de Bauville e La Jolie fait peur, de Mme. de Girardin; e uma pequena comedia intitulada Furnished rooms."

COM HUMOR — "Homem, que tipo que não larja as esporas e o chicote anda sem pre a pé! Onde terá elle o cavallo!" — Na pensagem.

ROSA DOS VENTOS

Leio que um deputado apresenta projeto de lei em que propõe seja extinto o cargo de vice-presidente da República. Segundo dizem, a proposição se origina do 'ato de a confusão atul de correr, em grande parte de disputa da vice. Não me ressam as razões, pois o que é incontestável é a parvoce da medida, a revelar pelo menos, a densidade absoz da incapacidade dos políticos e seus partidos de solucionar as dificuldades. O cargo de vice não é causa de coisa alguma, como também não é efeito de nada. Pensar-se em sua extinção, agora e primarismo político tão grande que revela o pauperismo dessa pobre nação, tão sem caráter, embora tão nova; tão corrompida, embora mal chegada à puberdade.

Vamos, pois, tirar o diu da sala...

Vamos ter os "papa-filas": ônibus para conduzir duzentos passageiros. Vejo o brutas montes no pátio do M.E.C. e, sem querer, lembro-me daquela personagem do Zé Lins do Régio. Desato a rir, sozinho, com escândalo para as mocinhas perto de mim...

Vai haver revolução em Paqueta: a Prefeitura autorizou a destruição da praça de Pedro Bruno, o local mais poético da Ilha, para abrir caminho a calçadas. Os moradores estão revoltados. Leio a noticia, e penso o que pensariam de nós os suecos e ingleses se nos vissem esbodegando um logradouro público como a dita praça...

Todo mundo anda dizendo que a situação política está péssima, ruim, podre. E concluem que virá o golpe. Havemos de convir: está "enchendo" essa conversa de golpe, não está?

A Fundação Larragóiti acaba de lançar o primeiro volume de "A Literatura Brasileira", obra em 3 volumes, dirigida pelo escritor Afrânio Coutinho, assessorado pelos ensaístas e críticos Eugênio Gomes e Barreto Filho.

Em breve, sairão o primeiro e terceiro volumes. Trata-se de um trabalho de maior importância, e pode ser considerado como uma revisão crítica da literatura brasileira. Podemos discordar de muita coisa nessa "literatura brasileira", mas é ela uma afirmação em nossa evolução cultural. Sobre ela, havemos de falar mais longamente.

O Vasco apanhou grosso lá no Porto, no estádio das Antas: 4 x 2. Esse "Porto" é o vingador das "equipes" nos relvados portugueses... dizem os "entendidos" daqui e de lá.

Spellman, Cardeal dos Estados Unidos, depois do Congresso Eucarístico, irá a Buenos Aires. O bravo príncipe da Igreja vai ver de perto o cura do tirano Perón, e o estado em que se encontra o mundo católico argentino. Depois dessa visita, o "reino" do caudilho estará reduzido de 99% em sua duração. Esperem e vejam.

Tenta a Rússia organizar a frente « euro-asiática »

ECONOMIA E FINANÇAS

Mercado financeiro

(C. D. J.) — F. J. TEIXEIRA LEITE

Foi apresentado à Câmara dos Deputados um projeto de lei determinando a transformação obrigatória, no prazo de sessenta dias, de todas as ações do portador em nominativas. O autor do projeto apresenta três razões para justificar sua iniciativa: a de caráter local e uma de natureza moral.

As de caráter local são: a possibilidade do fisco ser fraudado na percepção do imposto de transmissão, quando ocorre no caso dos bens inventariados serem constituídos, no todo ou em parte, por ações do portador; o imposto de renda sobre o dividendo das ações ao portador e arrecadado, no todo, não sendo, pois, a taxação progressiva que grava os outros rendimentos.

A de natureza moral, é a circunstância de poderem políticos desonestos acumularem seus bens adquirindo ações ao portador.

A atual, não é a primeira e, certamente, não será a última tentativa de eliminar a ação ao portador da legislação brasileira.

Não acreditamos que tal resultado venha a ser alcançado, porque as razões apresentadas, desde há das outras vezes, para justificar a medida, são impróprias.

Sob o ponto de vista estritamente técnico a ação do portador não existe no Brasil desde muitos anos. Com efeito, a lei que estabeleceu que as ações válidas em transferências de ações — nominativas ou ao portador — desde que registradas na Bolsa, registro do qual deve constar o nome do vendedor e do comprador, faz desaparecer a característica principal da ação ao portador: a sua transmitibilidade de mão a mão, sem qualquer espécie de documento ou anotação.

No caso de um inventário, os herdeiros não poderão dispor de ações ao portador sem fornecer a prova de propriedade das mesmas e, para isto, serão obrigados a relacioná-las entre os bens inventariados.

Se um político desonesto quiser encobrir seus ganhos ilícitos adquirindo tais títulos ele terá de seguir dois caminhos: tornar pública a fortuna mal adquirida, dando seu próprio nome ao corretor encarregado da operação ou colocá-las em nome de terceiros, o que é sempre arriscado, e que poderia ser feito mesmo com ações nominativas, depósitos bancários ou imóveis.

Resta o caso do imposto de renda. Será que é necessário tornar mais pesado ainda o ônus que recai sobre o contribuinte brasileiro, que trabalha cinco meses por ano para atender a seus encargos fiscais?

Não a consideramos também, que a extinção das ações ao portador deveria, tão logo, determinar que se acabasse com as apólices do mesmo tipo e com as debêntures, títulos esses que apresentam condições idênticas às daqueles.

O projeto em apreço tem uma virtude: a de pôr em tela a questão da maior relevância, qual seja da reorganização do mercado financeiro nacional, visando permitir a sua expansão e sua colaboração mais eficiente na obra do engrandecimento material do País.

A reavimentação das nossas Bolsas de Valores é, ainda, extremamente reduzida e, ridícula mesmo, se comparada com as das outras grandes Bolsas do mundo. Sociedades anônimas, na verdade, a maioria das palavras, são em pequeno número no Brasil. A maioria é constituída de simples sociedades de família ou de pequenos grupos.

Dois razões concorrem para isto. A primeira é o individualismo exacerbado de nosso povo, que não lhe permite participar de organizações nem quais sua autoridade e seus interesses se diluam. Cada um prefere ser dono de um pequeno negócio, procurando manter a custo de seu próprio dinheiro e com seus recursos pessoais, do que participar de um negócio maior, em que outros mandam. A segunda é a falta de flexibilidade de nossa legislação, que no tocante às sociedades anônimas, como em referência ao funcionamento das Bolsas.

Os nossos governantes ainda não compreenderam que a estruturação bolsista, constitui a única maneira de atrair para aplicação de alto interesse coletivo os capitais que, de outra maneira, se encontram para aplicações menos consentâneas com a expansão das atividades econômicas.

Não podemos concluir este comentário sem deixar de ressaltar o notável papel que as sociedades de investimento estão desempenhando no sentido de clarificar, no Brasil, um mercado financeiro, vencendo a timidez da grossa massa de pequenos economizadores frente que valores mobiliários.

O verdadeiro mercado financeiro não se baseia, nem nos Estados Unidos, nem nos grandes Países europeus, nas aplicações que possam ser feitas por homens de fortuna, mas, sim nos economias de milhares e milhares de médios e pequenos investidores.

Proposta a Nehru o "eixo" Moscou-Nova Delhi-Pequim

Conforme antecipamos na imprensa brasileira, em abstrata primeira mão, em nossa edição de 5 do corrente, tentamos a Rússia organizar um bloco "euro-asiático" contra as Democracias, em face das derrotas diplomáticas sofridas recentemente. Esse bloco seria a contra-parada a organização decorrente dos acordos de Paris, de que foi signatária a própria Alemanha.

Precisamente oito dias depois da denúncia feita pelos que as agências telegráficas divulgam que Bulganin, "premier" bolchevista, ao conselho da cidade de Nehru em Moscou, propõe frontalmente a formação do "eixo" Moscou-Nova Delhi-Pequim, que nada mais é que o bloco euro-asiático contra as Democracias.

Apesar da franqueza de Bulganin, Nehru, desconfiou e falou de "paz com segurança", coisa que não consta do vocabulário imperialista dos ver-nelhos.

A formação pretendida pelo Kremlin iria alcançar vários Estados que compareceram ao conclave de Bandung, inclusive o Viet-Nam, o Siao e Birmânia, todos tutelados no "bloco" por Pequim e Nova Delhi, supervisionados pelo Kremlin.

Embora a Índia não esteja disposta a essa aventura, a Rússia tudo fará para conseguir pelo menos por um dispendioso "problema pedindo audiência" a Pequim e a outras capitais.

As Democracias terão de enfrentar essa manobra política bolchevista com rapidez, devendo impedir que a Índia, cada terreno e abra uma brecha irreversível na Ásia.

Os desenhos de Moscou são de "recuperação" a qualquer preço e o "bloco" pretendido estaria na medida dos planos do Kremlin contra o Ocidente.

COLUNA DOS BANCARIOS

P. ZIMMERMANN

Audiência com o Presidente da República

Estiveram em audiência, anteontem, com o Sr. Café Filho, vários líderes de diversos Sindicatos de São Paulo, que foram reclamar diretamente ao Presidente da República, contra a atitude do Sr. Alencastro Guimarães em não dar posse as Diretorias eleitas de vários Sindicatos de Trabalhadores da capital bandeirante.

Este jornalista, embora tenha recebido convite para comparecer à audiência, não pôde fazer, porém, não deixou de estranhar que o senhor Café Filho, que tem mostrado tão austero, a ponto de receber a Diretoria do Sindicato dos Bancários, em uma audiência de cinco minutos, e mais, no mesmo dia em que são realizadas audiências públicas, tenha o mesmo recebido em audiência especial os líderes sindicais de São Paulo. Mas ao que conseguimos apurar, traziam os representantes paulistas, uma carta do Governador Jânio Quadros, endereçada ao Sr. Café Filho, que mais uma vez teve que ceder aos desejos do Governador de São Paulo, que talvez muito a contra gosto, foi obrigado a atender aos trabalhadores bandeirantes.

Segundo apuramos, estiveram presentes, também, aproveitando a ocasião, os senhores Lauro Leão de Fernando Rodrigues, membros da Diretoria do Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro, que foram tomar conhecimento, de como estaria se manifestando o Sr. Café, em relação aos dois ofícios entregues a ele na audiência relâmpago do dia 23 de maio próximo passado. Foram então informados pelo mesmo, que os referidos ofícios foram remetidos aos ministros das pastas competentes, e que dentro em pouco estariam de volta ao Catete, quando então daria o parecer final.

SOCIAL

Realizou-se ontem, o aniversário natalício de dona Alice Ferreira, funcionária do Banco Aliança do Rio de Janeiro, que aproveitando a ocasião, inaugurou em sua residência um "retrato" do falecido Presidente Vargas. A dona Alice, um duplo cumprimento da "Coluna dos Bancários".

GAZETA IMOBILIÁRIA

VILA ISABEL LEILÃO JUDICIAL ESPÓLIO DE

Victor Manoel Mattos dos Santos Pereira
RUA VISCONDE DE ABAETÉ N.º 157-A
Apartamentos de ns. 102, 201 e 202

MEDE O TERRENO 11,00 x 12,50 MTS.
Leilão em frente ao mesmo, 16 DE JUNHO DE 1955, ÀS 16.00 HORAS
Venda em um só lote ou separadamente

CASAS DE Ns. XIII e XIII-A RUA TORRES HOMEM, 270

PRÉDIO DE 2 PAVIMENTOS
MEDINDO O TERRENO 10,00 x 11,00 MTS.
Leilão em frente ao mesmo, 17 DE JUNHO, ÀS 16.00 HORAS
Venda em um só lote ou separadamente

CASAS DE Ns. XIV e XIV-A RUA TORRES HOMEM, 270

PRÉDIO DE 2 PAVIMENTOS
MEDINDO O TERRENO 10,00 x 11,00 MTS.
Leilão em frente ao mesmo, 17 DE JUNHO, ÀS 16.00 HORAS
Venda em um só lote ou separadamente

CASAS DE Ns. XV e XV-A RUA TORRES HOMEM, 270

PRÉDIO DE 2 PAVIMENTOS
MEDINDO O TERRENO 7,50 x 11,00 MTS.
CASA XV-A, APART. 101 — CASA XV, APART. 201
Venda em um só lote ou separadamente.
Leilão em frente ao mesmo, 16 DE JUNHO, ÀS 16.00 HORAS

CASA XV-B RUA TORRES HOMEM, 270

PRÉDIO TERREO
MEDINDO O TERRENO 3,00 x 11,00 MTS.
Leilão em frente ao mesmo, no DIA 17 DE JUNHO DE 1955

CASAS DE Ns. XVI e XVI-A RUA TORRES HOMEM, 270

PRÉDIO DE 2 PAVIMENTOS
MEDINDO O TERRENO 10,00 x 11,00 MTS.
Venda em um só lote ou separadamente
Leilão em frente ao mesmo, no DIA 17 DE JUNHO, ÀS 16.00 HORAS

CASAS DE Ns. XVII e XVII-A RUA TORRES HOMEM, 270

PRÉDIO DE 2 PAVIMENTOS
MEDINDO O TERRENO 11,00 x 10,00 MTS.
Venda em um só lote ou separadamente
Leilão em frente ao mesmo, no DIA 17 DE JUNHO, ÀS 16.00 HORAS

GASTÃO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

LEILOEIRO PÚBLICO
Devidamente autorizado pelo MM. Sr. Juiz de Direito da 4.ª Vara de Órfãos e Sucessões, Cartório do 2.º Ofício
Venderá em Leilão
Ver anúncio detalhado no JORNAL DO COMMER-CIO; informações à Avenida Almirante Barroso, 91, 8.º s/802 — Tel. 52-1710.

TERRENOS DE PRAIA

Piscina — Cachoeira — Água — Luz, junto à Vila Geny — Lotes de 12 x 50. Forne imediata. Prestações a partir de Cr\$ 200,00 mensais. Todo demarcado em lotes, granjas e sítios.
Informações com o Sr. LOPES
AV. MARECHAL FLORIANO, 1-1.º ANDAR
TELEFONES 23-3839 e 43-7458

TERRENOS E CASAS

CAXIAS — ILHA DO GOVERNADOR E CAMPO GRANDE
A VISTA E A PRAZO
TELEFONAR PARA ALVES 43-7898 Av. Rio Branco 18
Sal 708

GAZETA DE NOTÍCIAS

11, PRÉDIO CORREIO, 113, 1150

Presidente

AULO PAIASE

Editor

JOSE BUSTAMANTE

Assessor da Diretoria

SARICOU REBBOU

Assessor da Diretoria

OSVALDO DE GOUVEA

Assessor

HUGO PODDA

Assessor

Assessor

Assessor

Assessor

Assessor

Assessor

Assessor

Assessor

Assessor

Assessor

Assessor

Assessor

Assessor

Assessor

Assessor

Assessor

Assessor

Assessor

Assessor

Assessor

Assessor

Assessor

Assessor

Desaparecido



Acha-se desaparecido de sua residência, desde o dia 12 de agosto de 1954, JOSE GERONIMO, de cor preta, com a idade de 33 anos, filho de Maria Gerônimo, residente à rua Ferreira Pontes n.º 1.907, casa 4, no Andaraí.

Sua mãe, Arlita, apela aos leitores de GAZETA DE NOTÍCIAS, no sentido de a ajudarem a localizar o seu querido filho desaparecido, pois acredita estar o mesmo necessitando de auxílio por sofrer das faculdades mentais, tendo já sido internado durante 5 anos.

Qualquer notícia sobre o paradeiro de JOSE que, devido a doença, aparenta ter 49 anos de idade, poderá ser dada a sua irmã Julieta, pelo telefone 58-5708, pelo que antecipa os seus agradecimentos.

Orf-Lano

TINGE MELHOR

SUA SINTOMATOLOGIA

DUQUE DE CAXIAS — ESTADO DO RIO

INDICADOR PROFISSIONAL MEDICOS

DR. NEWTON SALIM

QUIRURGIA GERAL

Consultório:

AVENIDA CALOGERAS, 15 — 12.º ANDAR — SALAS 1201 e 1202

Segundas, quartas e sextas-feiras, das 14 às 18 horas — TEL. 52-0431

Hospital Moncorvo Filho: Tel. 32-0550 — Residência: Tel. 25-1651

CLINICA DE SENHORAS

DR. ADOLPHO STAERKE

LIVRE DOCTE DA FACULDADE DO BRASIL

Consultório: RUA ASSEMBLEIA 58-1.º ANDAR — TELEFONE 42-3835

Residência: RUA ADALBERTO, ARANHA 68 — TELEFONE 48-5892

Doenças dos órgãos Genitor

Doenças dos órgãos Genitor

Doenças dos órgãos Genitor

Doenças dos órgãos Genitor

Doenças dos órgãos Genitor

Doenças dos órgãos Genitor

Doenças dos órgãos Genitor

Doenças dos órgãos Genitor

Doenças dos órgãos Genitor

Doenças dos órgãos Genitor

Doenças dos órgãos Genitor

Doenças dos órgãos Genitor

Doenças dos órgãos Genitor

Doenças dos órgãos Genitor

Doenças dos órgãos Genitor

Doenças dos órgãos Genitor

Doenças dos órgãos Genitor

Doenças dos órgãos Genitor

Doenças dos órgãos Genitor

Doenças dos órgãos Genitor

Doenças dos órgãos Genitor

Doenças dos órgãos Genitor

Doenças dos órgãos Genitor

Dez famílias desabrigadas pelo fogo

GAZETA JURÍDICA

EDITAIS

JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DO DISTRITO FEDERAL. — EDITAL de citação, com o prazo de 20 dias, a Juarez Adolpho Binier, — Doutor Augusto Moura, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Distrito Federal.

— PAÇO saber que, por este Juiz e cartório do Escrivão que este subscreeve, se processam os autos da ação executiva movida por Paulo George de Souza contra Juarez Adolpho Binier, nos quais por parte do autor, foi dirigida a este Juiz a petição que se segue: Petição (fls. 10); eXmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível.

— Paulo George de Souza, na ação executiva que move contra Juarez Adolpho Binier, não tendo sido citado pelo oficial de Justiça, por se achar em lugar incerto e não sabido, vem pedir a V. Excia. se digna a citá-lo por Edital. Nê-tes termos, P. deferimento.

1.º de Janeiro, 26 de maio de 1955. — Gilberto Piana — Adv. Insor. 7.333. — Despacho: Nos autos, R.O. 26-55.

— Despacho: Pis. 11. Citação, folhas 2. Cite-se por editais, com o prazo de 20 dias, R.O. 27-55. A. Moura. Petição, fls. 2. eXmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível.

— Paulo George de Souza, brasileiro, solteiro, do comércio, residente à rua Uruguai 174, nesta Cidade, vem expor e finalmente requerer a V. Excia. o seguinte: — O suplicante, pela Nota Promissória, no valor total de Cr\$ 45.000,00 emitida aos 23 de setembro de 1954 e vencida, em 16 de novembro de 1954, constituída credor do sr. Juarez Adolpho Binier, de qualificação ignorada, residente à rua Itapirú, 1.333, nesta cidade (documento 1).

Apesar de vencida a obrigação e dos esforços do suplicante por meios próprios, para que fosse efetuado o pagamento, não satisfaz o devedor de seu débito. Nestas condições, o requerente, com fundamento no art. 298, n. 13, do Cód. Proc. Civil, vem propor contra o devedor e avalista A. A. de Abreu, com escritório à rua da Alameda n. 284, 2º andar salas 1 e 5 a presente ação executiva pelo que requer a V. Excia. seja expedido mandado executivo para que, no prazo de 24 horas, pague a importância devida, juros e custas, e não fazendo se proceda à penhora em tantos bens quantos bastem para solução do débito, ficando citado para todos demais termos, pena de revelia. Protesta por todo o gênero de prova em direito permitida. Danos à presente o valor de Cr\$ 45.000,00 D. A. P. deferimento.

11 de Janeiro, 15 de março de 1955. — Gilberto Piana

— Despacho: Nos autos, R.O. 26-55.

— Despacho: Pis. 11. Citação, folhas 2. Cite-se por editais, com o prazo de 20 dias, R.O. 27-55. A. Moura. Petição, fls. 2. eXmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível.

— Paulo George de Souza, brasileiro, solteiro, do comércio, residente à rua Uruguai 174, nesta Cidade, vem expor e finalmente requerer a V. Excia. o seguinte: — O suplicante, pela Nota Promissória, no valor total de Cr\$ 45.000,00 emitida aos 23 de setembro de 1954 e vencida, em 16 de novembro de 1954, constituída credor do sr. Juarez Adolpho Binier, de qualificação ignorada, residente à rua Itapirú, 1.333, nesta cidade (documento 1).

Apesar de vencida a obrigação e dos esforços do suplicante por meios próprios, para que fosse efetuado o pagamento, não satisfaz o devedor de seu débito. Nestas condições, o requerente, com fundamento no art. 298, n. 13, do Cód. Proc. Civil, vem propor contra o devedor e avalista A. A. de Abreu, com escritório à rua da Alameda n. 284, 2º andar salas 1 e 5 a presente ação executiva pelo que requer a V. Excia. seja expedido mandado executivo para que, no prazo de 24 horas, pague a importância devida, juros e custas, e não fazendo se proceda à penhora em tantos bens quantos bastem para solução do débito, ficando citado para todos demais termos, pena de revelia. Protesta por todo o gênero de prova em direito permitida. Danos à presente o valor de Cr\$ 45.000,00 D. A. P. deferimento.

11 de Janeiro, 15 de março de 1955. — Gilberto Piana

— Despacho: Nos autos, R.O. 26-55.

— Despacho: Pis. 11. Citação, folhas 2. Cite-se por editais, com o prazo de 20 dias, R.O. 27-55. A. Moura. Petição, fls. 2. eXmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível.

— Paulo George de Souza, brasileiro, solteiro, do comércio, residente à rua Uruguai 174, nesta Cidade, vem expor e finalmente requerer a V. Excia. o seguinte: — O suplicante, pela Nota Promissória, no valor total de Cr\$ 45.000,00 emitida aos 23 de setembro de 1954 e vencida, em 16 de novembro de 1954, constituída credor do sr. Juarez Adolpho Binier, de qualificação ignorada, residente à rua Itapirú, 1.333, nesta cidade (documento 1).

Apesar de vencida a obrigação e dos esforços do suplicante por meios próprios, para que fosse efetuado o pagamento, não satisfaz o devedor de seu débito. Nestas condições, o requerente, com fundamento no art. 298, n. 13, do Cód. Proc. Civil, vem propor contra o devedor e avalista A. A. de Abreu, com escritório à rua da Alameda n. 284, 2º andar salas 1 e 5 a presente ação executiva pelo que requer a V. Excia. seja expedido mandado executivo para que, no prazo de 24 horas, pague a importância devida, juros e custas, e não fazendo se proceda à penhora em tantos bens quantos bastem para solução do débito, ficando citado para todos demais termos, pena de revelia. Protesta por todo o gênero de prova em direito permitida. Danos à presente o valor de Cr\$ 45.000,00 D. A. P. deferimento.

11 de Janeiro, 15 de março de 1955. — Gilberto Piana

— Despacho: Nos autos, R.O. 26-55.

— Despacho: Pis. 11. Citação, folhas 2. Cite-se por editais, com o prazo de 20 dias, R.O. 27-55. A. Moura. Petição, fls. 2. eXmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível.

— Paulo George de Souza, brasileiro, solteiro, do comércio, residente à rua Uruguai 174, nesta Cidade, vem expor e finalmente requerer a V. Excia. o seguinte: — O suplicante, pela Nota Promissória, no valor total de Cr\$ 45.000,00 emitida aos 23 de setembro de 1954 e vencida, em 16 de novembro de 1954, constituída credor do sr. Juarez Adolpho Binier, de qualificação ignorada, residente à rua Itapirú, 1.333, nesta cidade (documento 1).

Apesar de vencida a obrigação e dos esforços do suplicante por meios próprios, para que fosse efetuado o pagamento, não satisfaz o devedor de seu débito. Nestas condições, o requerente, com fundamento no art. 298, n. 13, do Cód. Proc. Civil, vem propor contra o devedor e avalista A. A. de Abreu, com escritório à rua da Alameda n. 284, 2º andar salas 1 e 5 a presente ação executiva pelo que requer a V. Excia. seja expedido mandado executivo para que, no prazo de 24 horas, pague a importância devida, juros e custas, e não fazendo se proceda à penhora em tantos bens quantos bastem para solução do débito, ficando citado para todos demais termos, pena de revelia. Protesta por todo o gênero de prova em direito permitida. Danos à presente o valor de Cr\$ 45.000,00 D. A. P. deferimento.

11 de Janeiro, 15 de março de 1955. — Gilberto Piana

— Despacho: Nos autos, R.O. 26-55.

— Despacho: Pis. 11. Citação, folhas 2. Cite-se por editais, com o prazo de 20 dias, R.O. 27-55. A. Moura. Petição, fls. 2. eXmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível.

— Paulo George de Souza, brasileiro, solteiro, do comércio, residente à rua Uruguai 174, nesta Cidade, vem expor e finalmente requerer a V. Excia. o seguinte: — O suplicante, pela Nota Promissória, no valor total de Cr\$ 45.000,00 emitida aos 23 de setembro de 1954 e vencida, em 16 de novembro de 1954, constituída credor do sr. Juarez Adolpho Binier, de qualificação ignorada, residente à rua Itapirú, 1.333, nesta cidade (documento 1).

Apesar de vencida a obrigação e dos esforços do suplicante por meios próprios, para que fosse efetuado o pagamento, não satisfaz o devedor de seu débito. Nestas condições, o requerente, com fundamento no art. 298, n. 13, do Cód. Proc. Civil, vem propor contra o devedor e avalista A. A. de Abreu, com escritório à rua da Alameda n. 284, 2º andar salas 1 e 5 a presente ação executiva pelo que requer a V. Excia. seja expedido mandado executivo para que, no prazo de 24 horas, pague a importância devida, juros e custas, e não fazendo se proceda à penhora em tantos bens quantos bastem para solução do débito, ficando citado para todos demais termos, pena de revelia. Protesta por todo o gênero de prova em direito permitida. Danos à presente o valor de Cr\$ 45.000,00 D. A. P. deferimento.

11 de Janeiro, 15 de março de 1955. — Gilberto Piana

— Despacho: Nos autos, R.O. 26-55.

— Despacho: Pis. 11. Citação, folhas 2. Cite-se por editais, com o prazo de 20 dias, R.O. 27-55. A. Moura. Petição, fls. 2. eXmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível.

— Paulo George de Souza, brasileiro, solteiro, do comércio, residente à rua Uruguai 174, nesta Cidade, vem expor e finalmente requerer a V. Excia. o seguinte: — O suplicante, pela Nota Promissória, no valor total de Cr\$ 45.000,00 emitida aos 23 de setembro de 1954 e vencida, em 16 de novembro de 1954, constituída credor do sr. Juarez Adolpho Binier, de qualificação ignorada, residente à rua Itapirú, 1.333, nesta cidade (documento 1).

Apesar de vencida a obrigação e dos esforços do suplicante por meios próprios, para que fosse efetuado o pagamento, não satisfaz o devedor de seu débito. Nestas condições, o requerente, com fundamento no art. 298, n. 13, do Cód. Proc. Civil, vem propor contra o devedor e avalista A. A. de Abreu, com escritório à rua da Alameda n. 284, 2º andar salas 1 e 5 a presente ação executiva pelo que requer a V. Excia. seja expedido mandado executivo para que, no prazo de 24 horas, pague a importância devida, juros e custas, e não fazendo se proceda à penhora em tantos bens quantos bastem para solução do débito, ficando citado para todos demais termos, pena de revelia. Protesta por todo o gênero de prova em direito permitida. Danos à presente o valor de Cr\$ 45.000,00 D. A. P. deferimento.

O ABASTECIMENTO E SEUS PROBLEMAS

Visita á barraca da Cooperativa Agrícola de Mogi das Cruzes

No intuito de apurar numerosas queixas que nos tem chegado sobre irregularidades, tais como vendas por preço extorsivo e gêneros deteriorados postos à venda em barracas administradas por organismos oficiais ou a eles vinculados, a nossa reportagem volante percorreu ontem vários pontos da cidade constatando a procedência da denúncia, verificando contudo que tais fatos não ocorrem de um modo geral nas barracas exploradas por Co-

operativas Agrícolas como bem o demonstram os preços por nós anotados na barraca situada na Central do Brasil, explorada pela Cooperativa Agrícola Mista de Mogi das Cruzes, onde se vende cenoura a Cr\$ 4,00 o quilo, cebola a Cr\$ 13,00, beringela a Cr\$ 6,50, ovos a Cr\$ 29,00 a dúzia, pepino a Cr\$ 6,00 o quilo, laranja para a Cr\$ 5,00 a dúzia, laranja lima a Cr\$ 6,00, mamão a Cr\$ 5,00, uva a Cr\$ 25,00 o quilo, pera a Cr\$ 22,00, maçã a Cr\$ 22,00, batata inglesa a Cr\$ 5,00, batata doce a Cr\$ 3,00, tomate a Cr\$ 10,00, xuxu a Cr\$ 3,00 e repolho a Cr\$ 3,00 o quilo.

Pelo exposto verifica-se que a Cooperativa Agrícola de Mogi das Cruzes, com sua barraca instalada na Central do Brasil para venda direta ao consumidor, cumpre as finalidades para a qual obteve concessão.

Reduzida a escombros a Vila Residencial

Cerca de dez famílias se viram afetadas ao desabrigo perdendo todos os seus haveres em virtude de um violento incêndio que destruiu a Vila Residencial, sita à rua da Prata, número 10, na madrugada de ontem.

O fogo originou-se na casa

de número 7 propagando-se rapidamente pelas demais, em número de nove, reduzindo-as a escombros.

Ao local acorreram duas turmas de bombeiros que a despeito dos esforços desenvolvidos não puderam impedir a destruição total da vila.

O sr. Laerte Costa, que residia na casa número 10, perdeu tudo, que tinha, ficando ao relento com cinco filhos menores.

Compareceu ao local o coronel Sérgio Monteiro do 19º Distrito Policial, que registrou o fato.

FABRICA BANGI

TECIDO PERFEITO
FABRICA DE CORTES
LINDOS VÁRIOS
DURABILIDADE

EXIJA NA OURELLA
BANGI - INDUSTRIA BANGI

Fiscalização do Juizado de Menores nas estações de Rádio

O dr. Ivano Calaby, Juiz de Menores do Distrito Federal, determinou providências no sentido de ser intensificada a fiscalização nas estações de radiodifusão, no que diz respeito a participação de menores. Sobre o assunto, foi oficiado ao chefe do Serviço de Censura das Divisões Públicas, solicitando a colaboração daquele órgão do D. C.

AO POVO BRASILEIRO

Escudado por tradição de vinte e dois anos de realizações no mercado imobiliário, de que me orgulho pelo testemunho de dezenas de milhares de compradores de todas as classes — pobres ou ricos — unânimes em reconhecer as condições excepcionais de preço e localização que sempre lhes ofereci, permitindo-lhes a multiplicação do seu patrimônio, — tenho hoje a satisfação de participar o lançamento, dentro de poucos dias, do empreendimento imobiliário que reputo, sob todos os aspectos, **O MELHOR JAMAIS PROPOSTO NO BRASIL.**

Ao fazer esta afirmação, sob a responsabilidade de minha palavra — nunca desmentida pelos atos, e apoiada nos movimentos de orientação pública que empreendi, em favor da economia popular — convoco a atenção de todos, para que examinem, sob todos os ângulos, as condições inéditas e únicas que a longa experiência e o trabalho incessante de pesquisas me permitiram reunir nesta realização.

A coincidência do terreno adquirido no coração mesmo da Metrópole, em pleno largo da Carioca, no ponto mais disputado do Rio de Janeiro, dando ainda para Senador Dantas e a futura Avenida Projetada com 45 metros de largura poderia permitir a obtenção do maior lucro alcançado por qualquer incorporação imobiliária.

Mas justamente a presença dessas condições, nunca obtidas por um incorporador, é que faço questão de consagrar o meu procedimento, aplicando rigidamente os princípios que construíram e consagraram a minha reputação profissional.

Para maior firmeza desta conduta, na qual encaro, acima de tudo, a função social e econômica de minha profissão, timbrei em ligar a esta obra o compromisso permanente do meu próprio nome.

O EDIFÍCIO SANTOS VAHLIS, vendido a preço 25 por cento mais barato do que os vigentes em bairros muito menos valorizados do que o centro, como Flamengo e Copacabana, quando — na realidade — deveria, custar cem por cento mais caro (já que rende aluguel duas vezes e meia superior ao daqueles bairros) apresenta-se como oportunidade única para

todos aqueles que buscam investimento seguro e de infalível ritmo de valorização.

Não obstante ser a compra do terreno fator importantíssimo na redução do custo, outros atuam para determinar o baixo preço do metro quadrado do **"EDIFÍCIO SANTOS VAHLIS"**.

Quem quer que fosse construir em área similar, teria de dispendir custo trinta por cento mais caro do que o preço de venda por nós oferecido ao público. Não realizamos, entretanto, nenhum milagre. Aplicamos apenas, normas que favorecem esse resultado: — Compramos materiais, pagos à vista, diretamente das fontes produtoras e não dos distribuidores, o que nos permite economizar, em favor dos compradores, até **QUARENTA POR CENTO**, geralmente absorvido pelos intermediários. E não podemos esconder nossa satisfação em proclamar que, em meio a este delírio de crédito desordenado e facilidades de toda espécie, **SANTOS VAHLIS** e a firma **VAHLIS & CIA. LTDA.** não devem um só centavo a qualquer Banco, oficial ou Particular, Institutos ou Caixas Econômicas, embora seus empreendimentos atinjam a centenas de milhões de cruzeiros.

Advertimos, portanto, a todos que pretendem e devem aplicar seu pecúlio, preservando-se da desvalorização da moeda e prevenindo surpresas do futuro, com intuito de nele residir ou instalar escritório, que serão bem-vindos ao exame das plantas do **EDIFÍCIO SANTOS VAHLIS**, à sua disposição em nossos escritórios.

A simples notícia da compra do terreno, transmitida por jornais e estações de rádio, já provocou um volume de reservas que atingem 160 milhões de cruzeiros, de unidades residenciais vendidas a partir de 263 mil cruzeiros cada, mediante entrada e 40 prestações sem juros.

Temos a certeza de que lançado o **EDIFÍCIO SANTOS VAHLIS** cumprimos um dever de reconhecimento à multidão daqueles que tem apoiado nossas campanhas e iniciativas, consolidadas pelo êxito; demonstração de fé na inegável capacidade de nosso povo; resposta prática e incontestável ao pessimismo, e exaltação do progresso e confiança no Brasil.

SANTOS VAHLIS

INCORPORA E VENDE IMOVEIS DESDE 1933

RUA DA ASSEMBLEIA, 104 - 4. ANDAR

TEL. 42-7395

DR. JOSÉ DE ALBUQUERQUE
Membro efetivo da Sociedade
Sexológica de Paris
DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM
Rua do Rosário, 98
DAS 13 AS 18 HORAS

BANCO DO COMÉRCIO S. A.
O MAIS ANTIGO DESTA PAÍS

Eis o que eu chamo um **Serviço Perfeito**

Serviço econômico de CÓPIAS
À MÁQUINA
AO MIMÉOGRAFO
FOTOSTÁTICAS
HELIOGRÁFICAS
A COPIADORA

Marca Registrada
Casa Mais Antiga No Gênero
Quitando, 97-191

Para serviços **URGENTES**
chamar 23-5555
ou 23-5556



Cinema

"Tentação Verde"

A história de que foi adaptada a película "Tentação Verde" (Green Temptation no título original) não tem grande ressonância, mas constitui um veículo para mostrar a beleza de Grace Kelly, apresentada depois de "Mogambo", em as honras de estrela da constelação da M. — G. — M. Assim é que nesta produção, Grace Kelly tem oportunidade para demonstrar, dentro do ambiente em que foi criada, o filme, na Columbia, que mereceu a justa predileção, mesmo por que a sua interpretação é correta, apresentando, de resto (isto é com as fêmeas), magníficas "solitões". Stewart Granger não repete a atuação de "O Prisioneiro de Zenda" e Paul Douglas e John Ericson desempenham bem os seus personagens. A direção de Andrew Maitland não chega a convencer, faltando à mesma certa plausibilidade. Apresentado em Cinemascope e fotografado em Eastmancolor, a produção tem alguns efeitos magníficos, e no seu decorrer, ouve-se a canção brasileira "Marinheiro", sem a citação do nome de seu autor. Constitui o filme dos Metro, um espetáculo apreciável, principalmente pela presença de Grace Kelly e Stewart Granger.

PAULO PORTO

ZAVATTINI e DE SICA, RESPONSAVEIS POR "MILAGRO A MILANO" NOS MANDAM AGORA "UMBERTO D." PARA REPETIR O MILAGRE

Cesare Zavattini e Vittorio de Sica, responsáveis pelo filme italiano "Milagro a Milano", nos mandam agora, "Umberto D.", filme detentor de inúmeros prêmios da crítica especializada, inclusive o prêmio Internacional de Festival de Punta del Este, quando competiu entre as maiores e mais belas produções cinematográficas do mundo. "Umberto D." com Carlo Battisti, Maria Pia Casilio, Tina Gennari, está sendo anunciada pela Art Films para a próxima segunda-feira, quando será então apresentada nos cinemas Rivoli e Art Palácio (Copa-cabana) somente. Essa mesma dupla, Zavattini e De Sica, já nos dedicou trabalho de alta importância, como "Milagre em Milão" e "Ladrão de Bicicletas".

MOVIMENTO SINDICAL

EMPREGADOS DO TRAFEGO DOS TRABALHADORES EM MOINHOS

Felizmente teremos amanhã, dia 13, eleições para diretoria, conselho fiscal e representante junto à Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores no Trigo, Massas Alimentícias. Neste grande pleito concorrerem três chapas que são encabezadas pelos Srs. Valdomiro Luiz da Silva, Antonio Rodrigues e Ricardo da Silva. O primeiro, é o atual presidente desse órgão de classe. Estas eleições terão início às 8 horas e se prolongarão até às 17 horas, e o resultado deve ser dado a conhecer às 20 horas.

A diretoria do sindicato espalhou várias urnas votantes, que serão colocadas nos seguintes locais: sede do sindicato, rua Camerino, 74 sobrado; Moimho Fluminense; Bicoitos Aimore; Moimho Inglês; Moimho da Luz; Massas Aimore e uma urna volante. Para estas eleições...

"O VAMPIRO NEGRO" NA PRIMA SEGUNDA-FEIRA EM 12 CINEMAS

Estamos frente a um ataque de mania criminosa de "O Vampiro Negro", o terrível e sádico assassino. Súbito, ouve-se uma canção norueguesa, sempre a mesma, assobiada, sinal inequívoco de que o ataque está próximo. Mas resta algo no coração pervertido pelo mal, que se apressa, quer fugir daquelas inocentes criaturas que lhe estão próximas, refugia-se nas trevas da noite, mas o bater do vento de seu velho sobretudo, fazem-no mais tetricamente semelhante um morcego... E assim tem início o filme que a DEPAF vai lançar segunda-feira próxima Imperio — Alaska — Tijuca — Avenida — Maracanã — Monte Castelo — Guanabara — Brás de Pina — Palace e Imperial (Niterói) — Popular (Caxias) e D. Pedro (Petrópolis), com soberbos desempenhos de Nathan Pinzon, Olga Zubarry e Roberto Escarido, e direção de R. Vignoly Barreto — que está agora terminando, no Brasil, "Chico Viola não morreu". Também o cinegrafista deste último filme, A. Gonzalez Paz, dirigiu a iluminação de "O Vampiro Negro".

A EMOCIONANTE HISTÓRIA DE "DUELO NA SELVA"

"Duelo na Selva" (Duel in the Jungle), produção da Warner Bros, filmada com as cores da Technicolor e interpretada por Jeanne Crain, Dana Andrews e David Farrar, conta a história de um homem ambicioso que para alcançar alto pódio de seguro arquiteta um plano diabólico. Sua presença era quase certa no cenário da África e para lá se dirige Scott Walters (Dana Andrews) seguindo a trilha deixada por Marian Taylor (Jeanne Crain) antiga secretária do desaparecido Perry Henderson (David Farrar). Emoções sem fim envolvem os personagens na perigosa caminhada através do Congo, à mercê de dez mil feras famintas. George Marshall dirigiu "Duelo na Selva" (Duel in the Jungle) que a Warner Bros. lançará na próxima segunda-feira nos cinemas Azteca — Alvorada — São José — Imperator — Celisau — São Pedro e Rio Branco.

Se se apontar o candidato vencedor, mas o que está mais credenciado a uma vitória, sem dúvida alguma, é o Sr. Valdomiro Luiz da Silva, que se candidata a reeleição, tem demonstrado que realmente um grande líder sindical, através de vários e expressivos trabalhos, que realizou durante sua gestão de presidente daquela casa, daí poderemos citá-lo como um dos mais credenciados a uma vitória.

AUMENTO DE SALÁRIO PARA OS EMPREGADOS EM CASAS DE DIVERSÕES

Esta marcada para o dia 14 do corrente, a primeira audiência de conciliação entre os empregados em casas de diversões e os empresários das mesmas.

A reunião, que será realizada no Tribunal Regional do Trabalho, terá como finalidade o pleito aumento salarial da classe, e que é nas bases de 50% sobre os atuais vencimentos.

EDITAIS

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL.

— EDITAL — O prazo de 20 dias, para citação de Stela de Moraes, extraição dos autos da ação de despejo que lhe move Espólio de Maria da Gloria Moura de Castro, para que venha contestá-la no prazo da lei, sob pena de revelia, na forma abaixo:

O doutor Raimundo Ferreira de Macedo, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Distrito Federal, República dos Estados Unidos do Brasil.

FAZ saber ao referido Stela de Moraes, que se encontra em local incerto e não sabido, que, por este Juízo e Cartório, se processa, os autos de ação de despejo que move Espólio de Maria da Gloria Moura de Castro, e pelo presente Edital, fica citada para os termos da mesma, cuja inicial, distribuída a este Juízo, devidamente despachada, é o teor seguinte: Inicial de fls. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível. O espólio de Maria da Gloria Moura de Castro, proprietária do edifício Plaza, sito a rua do Passeio, 78, nesta Capital, aqui legalmente representado (docs. I e II), vem pela presente, com fundamento no art. 15, inciso I, da lei 1.300, propor esta ação de despejo por falta de pagamento de alugueres contra o seu locatário, Stela de Moraes, que se encontra em mora dos alugueres vencidos correspondentes aos meses de Janeiro, fevereiro e março de 1955, à razão de Cr\$ 526,00 cada um, da locação do apartamento n. 54 do citado edifício. Pelo que, requerendo a citação de Stela de Moraes, para todos os termos da presente ação e consequente despejo se não efetuar a purgação da mora, alugueres, taxas, custas e honorários de advogado na base de 20%, no prazo de 5 dias na forma do art. 15, I, da lei 1.300, atualmente prorrogada até 31 de dezembro de 1955, dá à presente o valor de 1 ato de aluguel, para efeito da taxa judiciária, no total de Cr\$ 7.000,00, esperando que a mesma seja julgada procedente. P. deferimento. Rio de Janeiro, 11 de abril de 1955. p. p. Vital Moura de Castro — adv. Insc. 3165 — 1 — certidão de inventariante; 2 — procuração de advogado 3 — recibos de alugueres atrasados. — Despacho de fls. 2: A. C. Tese. Rio 19-4-55. (a) Raimundo de Macedo. Petição de fls. 16: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível. O Espólio de Maria da Gloria Moura de Castro, nos autos da ação de despejo por falta de pagamento de alugueres (processo n. 5227-55), no tríduo legal da publicação do "Diário de Justiça do respeitável despacho de fls. 5, vem respeitosamente dizer que, data venia, não concorda nem aceita o pedido de purgação de mora feito por terceiros, pelos seguintes fundamentos: a) Preliminarmente, o requerente de fls. 11 (Carlos Eugênio Cotrin) é mero intruso no presente feito, dado que, nem suposto ocupante é do apartamento, cujos alugueres são cobrados, pois, como se lê da própria certidão (fls. 10) do sr. oficial de Justiça, ali se encontra como clandestino ocupante um senhor de nome Paulo Gabardo, enquanto que o requerente de fls. 11 já Carlos Eugênio Cotrin, portanto, parte ilegítima para intervir no feito, pela inexistência da afinidade de questões por um ponto comum de fato ou de direito (art. 83 do Código de Processo Civil). Isso porque não há afinidades entre proprietário locador de imóvel e locatário sub-locatário, confessionalmente residente em outra cidade (vide procuração de fls. 14 por onde se vê que o requerente reside em Curitiba, Estado do Paraná); condição esta que permite ao Autor recusar a verificação sub-região, pretendida pelo requerente, dado não estar de acordo com o requerido (art. 83 do Código de Processo Civil); b) de mais, mesmo que o Emérito julgador tome conhecimento do pedido formulado pelo requerente Carlos Eugênio Cotrin, presidente em Curitiba (vid fls. 4), ainda aí, não bastará ao mesmo a simples citação do art. 16 da atual lei do Inquilinato, pois é o mesmo art. que diz: "Reservada a preferência do locatário e o disposto no art. 2º..." (art. 13 da Lei 1.300); c) ora o artigo 2º da Lei 1.300 só admite a citação da ação a subloca-

ção total ou parcial e o emprestimo do imóvel locado, mediante pagamento, por escrito, do locatário, mediante salutar que veio justamente acobertar o direito de propriedade, contra as especulações de intrusos como o requerente; d) a carta de fls. 12 e c telegrama de fls. 13, não representam, em absoluto, nenhum consentimento por escrito, mas, ao contrário, uma advertência, uma negativa contra os intrusos que se pretendam passar por "supostos" locatários, não estando sequer endereçados para o apartamento, mas diversamente, para Curitiba (vide fls. 3); e) além disso, o legítimo inventariante, do espólio autor é Vital Ramos de Castro, conforme certidão de fls. 3, e não o mistista de fls. 12 e 13, que "conversa" mas não "consente" (porque não podia nem pode) na suposta sublocação. Por tudo isso, possível, não é, muito menos a um espólio em plena administração de um imóvel, aceitar nem concordar com a "oferta" (sic) feita pelo requerente Carlos Eugênio Cotrin comerciante que, contrariando a profissão, parece ser milionário pois, residente em Curitiba, Estado do Paraná, "deseja" ter um apartamento localizado no Rio de Janeiro (vide fls. 10 e 12). Felizmente, essas "pretensões" contra o direito de propriedade são fulminadas pela nossa jurisprudência, inclusive a firmada pelas Egrégias Câmaras Cíveis Reunidas do Colendo Tribunal de Justiça desta Capital, que tem condenado as especulações e as aventuras semelhantes a presente, inclusive porque, bem examinada a exigência, expressa no art. 2º da lei 1.300, forçoso é concluir que "só aplausos merece a evolução, no sentido de dificultar a sublocação, seja total, seja parcial. Se se toleram os golpes fundos, que o direito de propriedade na sua plenitude, vem sofrendo pela intervenção legislativa, com o intuito de atender ao intruso social, só os pode justificar a verdadeira crise de moralidade, que é um dos flagelos da vida contemporânea nos grandes centros. Servir-se dessa socialização do direito privado, com sacrifício, de uma das instituições mais respeitáveis nas sociedades bem organizadas, para facilitar a indústria das sublocações, que tem encheido o bolo de muita gente inextricavelmente, as custas do proprietário, toca as ralas da moralidade, os grifos são dos signatários e transcrição do do excelente Desembargador Eduardo Espinola Filho, em sua preclara lição contida na obra "A locação residencial e comercial". Edição de 1951, Livraria Freitas Bastos S. A., pag. 29) Eis porque o Autor, confiante em que o Emérito julgador: repelirá a pretensão do requerente intruso no feito (fls. 11), dado que a lei do Inquilinato não foi promulgada para proteger caprichos de gozadores ou especuladores residentes em localidades diversas, mas sim para atender as famílias na crise de habitação, ainda mais que o Juiz ao decidir terá como principal objetivo o fim social (e jamais o individual) a que a lei se destina (art. 5º da lei de Introdução ao Código Civil), especialmente, na hipótese destes autos, requer afinal: 1º) que seja indeferida a ilegitimidade pretendida do ilegítimo requerente de fls. 11, residente em Curitiba; 2º) que em face da certidão do sr. Oficial de Justiça (fls. 10), seja mandado expedir o Edital de citação de Stela de Moraes, para vir satisfazer no prazo da lei o pedido inicial, sob pena de, não o fazendo, ser decretado o despejo com as formalidades legais. E o que se pede, aguardando deferimento. Rio de Janeiro 24 de maio de 1955. (a) p. Vital Moura de Castro — adv. Insc. 3165. — Despacho "N. A. Rio 24-5-55. (a) Raimundo de Macedo. Despacho de fls. 20. Cite-se por edital com 20 dias. Rio 27-5-55. (a) Raimundo de Macedo. — Assim para que cheguem ao conhecimento do mencionado Stela de Moraes se expediu o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei ciente de que este Juízo e Cartório funcionam no 2º andar do Palácio da Justiça à rua D. Manoel, 29. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 6 de junho de 1955. Eu, Eduardo Ribeiro, Es-

VIDA SOCIAL



ANIVERSÁRIO DE ABILIO CAVALHEIRO — Assinalou a data de ontem, o transecurso do aniversário natalício do nosso presado companheiro Abilio Cavaleiro que, por esse motivo, viu-se homenageado pelos elementos de todas as seções deste jornal. Dono de uma singular personalidade, recebeu Abilio Cavaleiro, as mais expressivas felicitações de todos que lhe conhecem as suas qualidades.

Velho lidador da imprensa, teve ele oportunidade, como no-lo demonstra o clichê, de aquilatar de quanto é estimado, daí os cumprimentos que lhe foram endereçados, já não se falando no gigantesco bolo com as clássicas velas 35.

ANIVERSÁRIOS

Sra. Vidinha Aranha — A data de amanhã assinala a passagem do aniversário natalício da sra. Vidinha Aranha, esposa do sr. Oswaldo Aranha, ex-ministro das Relações Exteriores.

Sra. Diva Fernandes de Sá Assinala a data de hoje, o aniversário natalício da Sra. Diva Fernandes de Sá, filha do Sr. e Senhora Ivo e Carolina Fernandes de Sá, advogado nos auditórios desta capital, funcionário do Clube Militar e diretor secretário do Olímpico Clube. Festejando o acontecimento a aniversariante reuniu suas amigas numa festa íntima, em sua residência, no Meler.

Fazem anos hoje os nossos confrades Srs. João Antonio Haas, Julio de Medeiros, Tomás Bertrán Stover, Manoel Soutinho da Cruz, Milton Bolívar de Araújo e Guilherme Augusto dos Anjos.

Aniversariam, amanhã os nossos confrades Srs. Antonio Pinto Brandão, Antonio Lopes Cardoso Filho, Antonio Cleto, Antonio Guedes Pinheiro, Ernesto de Freitas Gomes e Antonio Carvalho de Araújo Lima.

Edvaldo Silva — Por motivo de transecurso de seu aniversário natalício foi homenageado na última segunda-feira o jovem Edvaldo Silva, caixa do "Eldorado" "Jansens".

Sra. Nazir de Oliveira — Transcorre, hoje, o aniversário natalício da sra. Nazir de Oliveira, filha do sr. Manoel de Oliveira e de sua exma sra. Maria de Oliveira.

João Felipe de Oliveira — Comemorou, ontem seu aniversário natalício o Sr. José Felipe de Oliveira.

TEATRO

CARTAZ

RIVAL — Mulher de Briga, pela Companhia Aida Garrido, às 21 horas.

JO LUIS — Gente Bem Chama, pela Companhia Colé, às 20, 23 e às 22 horas.

JINASTICO — Uma Certa Caba, pelo Teatro Brasileiro de Comédia, às 21 horas.

GLORIA — O Golpe, pela Companhia Oscarito, às 20 e às 22 horas.

TEATRO DE BOLSO — Do tamanho de um defunto, pela Companhia Ludy Veloso — Arman — Couto às 21,15 horas.

JOAO CAETANO — Não vou no Golpe, pela Companhia Popular de Revista, às 20 e às 22 horas.

CARLOS GOMES — Uma Noite Feliz, pela Companhia Vicente Celestino — Gilda Abreu às 20 e às 22 horas.

COPACABANA — Diálogos das Carmelitas, pelos Artistas Unidos, às 21 horas.

RECREIO — Eu quero é me balar, pela Companhia Vazquez Pinto às 20 e 22 horas.

MADUREIRA — Boca de Espera — Pela Companhia Zaquia Jorge, às 20 e às 22 horas.

SEMILADOR — Sabrina, — Por Eva e seus Artistas, às 20 e às 22 horas.

crever: juramentado, datilografado. E eu, Talma Campos Guimarães, Escrivã o subscrito. (a) Raimundo Ferreira de Macedo. Está conforme. O Escrivã o Talma Campos Guimarães.

COPACABANA E CINELANDIA
VÃO CONSAGRAR OUTRA OBRA PRIMA DE VITTORIO SICA E CESARE ZAVATTINI
UMBERTO D.
COM CARLO BATTISTI MARIA PIA CASILIO
1º PRÊMIO INTERNACIONAL NO FESTIVAL DE PUNTA DEL ESTE
AMANHÃ RIVOLI
CINELANDIA
ART-PALACIO
51-2195

EMOCIONANTE! TERRIFICO! SUPREENDENTE!

VAMPIRO NEGRO

OLGA ZUBARRY NATHAN PINZON
ARGENTINA-SONOFILMS-DISTRIBUIDOR DEPAF
PRIMEIRO ANO DE 1955 - COMPLETO NACIONAL

AMANHÃ
IMPERIO ALASKA
AVENIDA JUNGLE
MARINHEIRO
6ª FEIRA
PLACARDO
DANZON
IMPERIAL
DANZON

Estrada de Ferro Central do Brasil
EDITAL
As 15 horas do dia 13 de junho de 1955, o Departamento do Material desta Estrada receberá propostas para aquisição de:
Lima chata, paralela, etc.; Válvula, fibra, borracha, etc.; Mandíbula de aço; Carimbo datador; Cimento branco; Solda elétrica; Arco de couro para "STAFF"; Aço doce em chapa galvanizada.
Detalhes e informações serão prestados no Serviço de Compras à sala 706 do Edifício da Central.

De grande alcance social

Os serviços de assistência Médica e Hospitalar das Casas de Saúde Particulares - Visita da "Gazeta" a diversos estabelecimentos - Impressões colhidas na Casa de Saúde e Maternidade São Paulo

A próxima abertura do Congresso Eucarístico Internacional, sugere-nos de pronto, entre outros problemas, o da assistência médico-hospitalar. Sabemos que a capacidade dos Estabelecimentos oficiais para atender esses serviços, já é insuficiente e, muito pior seria se as Instituições filantrópicas ou associativas, não lhe prestassem substancial colaboração.

Ainda assim, o problema ressurte-se de lacunas que só o tempo poderá corrigir.

CASAS DE SAÚDE

Não se tem prestado a devida atenção ao papel que as Casas de Saúde desempenham, como estabelecimentos subsidiários da organização oficial dos serviços de assistência Pública Médico-Hospitalar.

De caráter privado embora, os serviços das Casas de Saúde revestem-se de grande significação social, pela presteza e eficiência com que suprem as falhas do serviço público congênere.

Isto justificaria, por certo, maior contribuição e estímulo que o que vêm recebendo do poder público.

Para isto não precisaria fazer mais que ajustar o funcionamento dessas Casas, ao mesmo quadro de vantagens extrafinanceiras, de que se beneficiam os Estabelecimentos oficiais ou seus congêneres e ordem associativa.

O que se nota entretanto, é uma quase que indiferença pela sorte das Casas de Saúde.

Cabe a Prefeitura e ao Ministério da Saúde, examinar o problema com espírito público, proporcionando a essas casas tratamento compatível com os relevantes serviços que prestam à coletividade.

OS COMANDOS DA GAZETA EM AÇÃO

Baseados no propósito de cooperação espontânea, com as Casas de Saúde particulares, vão os "Comandos" da GAZETA iniciar intensa campanha de divulgação dos diferentes aspectos internos de cada um desses estabelecimentos.

Estamos certos que uma campanha de esclarecimento dessa índole, muito poderá facilitar ao público o conhecimento de certos detalhes que lhe são estranhos quanto aos serviços especializados desses estabelecimentos de Assistência Médico-Hospitalar.

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO PAULO

Sob a competente direção do Dr. Jaime Araújo, médico que desfruta do mais elevado conceito entre sua classe e o público, vem funcionando há anos à rua Wenceslau, 195 — Meier — a tradicional Casa de Saúde e Maternidade São Paulo.

Em visita recente que fizemos à mesma, ofereceu-nos o Dr. Jaime o ensaio de percorrer todas as suas dependências, tais como: a Sala de operações; a das instalações de moderníssimo aparelhamento de Raios X; as enfermarias gerais e quartos particulares; a cozinha e os refeitórios e finalmente as salas de espera e as do serviço de administração.

Embora alguns doentes que ali estiveram internados nos tivessem feito referências menos justas ao tratamento que receberam, o que ali verificamos e o que apuramos entre os doentes ainda em tratamento, convenceu-nos da improcedência das reclamações que chegaram ao nosso poder.

Na questão da higiene por exemplo, esclareceu-nos o Dr. Jaime que de fato, a falta d'água, constitui ali um suplício, sem levar em conta o dispêndio em que importa o

abastecimento precário a que recorrem nas fases de emergência. Fez notar, contudo que a Prefeitura atende a esses casos com a maior presteza, sempre que necessário.

Quanto ao alto custo dos remédios e serviços, que foi outro ponto das reclamações, esclareceu-nos ainda o Ilustre Diretor, que tal fato é uma contingência inelutável do constante encarecimento de tudo o que ali se consome. Mas isso — acrescentou S. Sa. — não se dá só conosco e sim com todos, porque a crise de preços é geral.

Quanto à eficiência de nossos serviços e ao critério do

tratamento, pode avallar-se pela preferência de nossos colegas de clínica individual, confiando-nos seus pacientes, a que atendamos com solicitude e carinho nos seus impedimentos e sempre que as circunstâncias o exigem.

De resto, — acrescentou S. Sa. — nossos contratos de assistência aos suboficiais da Armada há mais de 15 anos, e ainda o que mantemos com a Leopoldina para tratamento de seus funcionários há 30 anos consecutivos, talvez sejam mais eloquentes que o que eu lhe possa informar.

Casualmente encontravam-se presentes os Drs. Alfredino

LIVRARIA FRANCISCO ALVES
LIVREIROS E EDITORES
RUA DO OUVIDOR 188 — RIO
FUNDADA EM 1854

de Carvalho e Manoel Carneiro da Silva, ambos da Caixa da Leopoldina, que confirmaram a informação do Dr. Jaime acrescentando que depois de 30 anos a Leopoldina ainda não pretende interromper o contrato.

Após estes esclarecimentos, o Dr. Jaime Araújo apresentou-nos ao Dr. Armando Nogueira, exímio cirurgião; ao conceituado médico Dr. Walter Meira, da clínica geral, e ao Dr. Jaime Filho, que já se firmou entre os maiores valores da cirurgia-obstétrica, todos participando da administração daquela conceituada Casa de Saúde.

Finalmente, trouxemos de nossa visita a esse estabelecimento a mais grata das impressões.

PRODUTOS DE VALOR DA FLORA MEDICINAL

JURUPITAN

Combate as cólicas e as congestões de líquido do cáculo, hepáticos e a icterícia.

DIRAJAIA

Expectorante indicado nas bronquites e nos resses por mais rebeldes que sejam.

CHA MINEIRO

Indicado contra o reumatismo gástrico e artralgia moléstias do peso e por ser muito diurético nas doenças dos rins.

LUNGACIBA

Poderoso tônico amargo eficaz e eficaz digestivo combatendo as diarréias e o catarro intestinal, estimulando o apetite.

VENDEM-SE EM TODAS AS FARMACIAS E DROGARIAS — PEÇAM GRATIS NOSSO CATALOGO CIENTIFICO

J. MONTEIRO DA SILVA & CIA.

195 — Rua 7 de Setembro — 195

Telefone: 23-2726 — RIO DE JANEIRO

Loteria Federal do Brasil

Resumo dos Prêmios da Loteria n. 466, extinta em 11 de junho de 1955.

35514 — Cr\$ 3.000.000,00 — Rio

25513 (Apr.) — Cr\$ 75.000,00

35515 (Apr.) — Cr\$ 75.000,00

16712 — Cr\$ 1.000.000,00 — Rio

9482 — Cr\$ 500.000,00 — Joazeiro

6257 — Cr\$ 300.000,00 — São Paulo

21418 — Cr\$ 100.000,00 — Nova Iguaçu

NÃO SINTA FRIO!

COBERTORES PARA CASAL

45 TIPOS
de 98, a 1.900

COBERTORES PARA SOLTEIRO

40 TIPOS
de 49,80 a 1.500

COBERTORES PARA CRIANÇAS

20 TIPOS
de 38, a 694

Camisaria PROGRESSO

PRACA TIRADENTES 2 e 4



NAO DEIXE PARA MANHÃ O QUE PODE FAZER HOJE. COMPRE JÁ!

O Jogo do Bicho continua

Muito embora anuncie a Polícia do Cel. Côrtes, ter acabado com o jogo do bicho, este continua, pois ainda ontem vimos um agente do bicheiro Aristides Silva, conhecido por Alito Branco, quando afixava, na Praça Tiradentes, os seguintes resultados do dia:

5514	1418
6712	383
9482	509
6257	14
C	N
5686	4979
6850	9231
9714	0092
1055	9730
3305	4032

GAZETA JURÍDICA EDITAIS

JUIZO DE DIREITO DA 5.ª VARA DE FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL — (Avenida Franklin Roosevelt, 146, 7.º andar) — Edital de citação com o prazo de 30 dias. — A doutora Iete Bomilear Ribeiro Souza, Juiz de Direito da 5.ª Vara de Família do Distrito Federal — Faz saber — que, pelo presente edital com o prazo de 30 dias, cita-se GYORGI-DE FISCHECHER, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para responder aos termos da ação ordinária de desquite que contra si move sua mulher Maria Nagy de Fischer, ficando o suplicado intimado a comparecer na sede deste Juízo no dia 20 de julho próximo, a fim de assistir e tomar parte na audiência de conciliação a ser realizada na referida ação, às 13,30 horas, ciente, outrossim, que o

prazo para contestar o pedido correrá da data marcada para a audiência de conciliação, independente de seu comparecimento, tudo de conformidade com a petição e despacho que se seguem transcritos: — PETIÇÃO DE FLS. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Família — Maria Nagy de Fischer, húngara, casada, de prendas domésticas, residente à Avenida General San Martín, 579, apt. 302, com fundamento no artigo 317, IV, do Código Civil, vem propor a presente ação ordinária de desquite contra Gyorgi de Fischer, húngaro, residente em lugar incerto e não sabido, pelas razões que passa a expor: — 1) A requerente casou-se com o suplicado, no ano de 1929, na cidade de Budapeste, Hungria, conforme prova a certidão anexa, devidamente traduzida (doc. 1); 2) no ano de 1935, a requerente veio para o Brasil, para onde também se transportou o suplicado; 3) sem qualquer motivo plausível, poucos dias após a chegada ao Brasil, o suplicado abandonou o lar conjugal, não mais enviando notícias até a presente data, não sabendo a requerente, sequer, se o suplicado é vivo ou morto; 4) Assim, ficou perfeitamente caracterizado o fundamento previsto pelo n.º IV do art. 317 do Código Civil, para a decretação da dissolução da sociedade conjugal; 5) O casal não tem filhos nem bens. — Pelo exposto, expedido os editais de citação, pelo prazo que V. Excia. determinar, protestando por todos os gêneros de provas em direito, e dando a causa o valor de vinte mil cruzeiros, pede deferimento — Rio, 10 de maio de 1955. — Rosa de Balas. — Despacho: — Expeçam-se editais com o prazo de 30 dias, designado-se dia e hora para a conciliação e citando-se para contestar. — Rio, 1-6-55. — Iete B. R. Souza. — Em virtude do que passou-se o presente edital e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. — Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 6 dias de junho de 1955. — Eu Alcibíades Varella de Carvalho, escrevente substituto, o dothografei. E eu Antonio Cicero Galvão, escrevente, o subscreevi. —

O Juiz de Direito, Iete Bomilear Ribeiro Souza — Esta conforme ANTONIO CICERO GALVÃO, Escrevente.

JUIZO DE DIREITO DA 1.ª VARA DE FAMÍLIA — Edital de citação de Domingos Retto, em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 60 dias. — O Dr. Rubem Rodrigues Silva, Juiz em exercício na 1.ª Vara de Família do Distrito Federal — Faz saber a todos os que o presente edital de citação com o prazo de 60 dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação ordinária de desquite, em que é autora Aurora da Fonseca Retto e réu Domingos Retto, cujo pedido inicial é do teor seguinte: Petição — Exmo. Sr. Dr. Juiz da Vara de Família — Aurora da Fonseca Retto, brasileira, doméstica, casada, domiciliada e residente nesta Cidade, à Travessa Beneditência, 42, vem, por seu advogado — proc. J. — dizer e requerer a V. Exa. o que abaixo se segue: — 1) A Suplicante contraiu nupcias, pelo regime universal de bens, com Domingos Retto, brasileiro, comerciante, em 11-11-1937, perante o Juiz de Paz da Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, conforme prova a certidão de casamento anexada a esta inicial — doc. 1 — 2 — Dessa união houve 1 único filho de nome Luiz Fonseca Retto, nascido em 19-8-1940, como faz prova a respectiva certidão de nascimento, anexa — doc. 2 — 3 — Aconteceu, porém, que há 5 anos, mais ou menos, o marido da suplicante abandonou voluntariamente e continuamente o lar conjugal sem justa causa, encontrando-se, ele, nos últimos tempos, em lugar ignorado, incerto e não sabido pela suplicante — 4 — Diante do exposto, isto é, o procedimento irregular de Domingos Retto, para com sua família, justifica, nem dúvida alguma, a presente ação ordinária de desquite que a suplicante contra ele propõe perante V. Exa. MM. Juiz, com fundamento no preceito do art. 317, n.º IV, do Cod. Civ. Brasileiro — 5 — Nossas conformidade, a apct. vem pedir a V. Exa. que se digne de mandar expedir Edital de Cita-

ção no R. de acordo com o preceito do art. 177, n.º 1 e na conformidade do art. 178, tudo do citado Diploma legal, para que venha responder os termos da presente ação, no prazo da lei, sob pena de revelia. 6 — Finalmente, a suplicante pede e espera que o MM. Juiz, em v. sentença, dê por terminada a sociedade conjugal dela A., com o R. dizendo em poder dela A. em sua qualidade de cônjuge inocente o filho do casal, condenado o R. a prestar, apenas ao mesmo menor impúbere, filho do casal, os alimentos definitivos que V. Exa. houver por bem fixar, custas e honorários de advogado. Com os PP. NN. por todo gênero de provas admitidas em lei, inclusive o depoimento pessoal do R., a A. dá à causa, para os efeitos fiscais, o valor de Cr\$ 20.000,00, e esclarece não haver bens comuns a partilha. Temos em que P. que D. e A. esta com a procuração e documentos, se lhe desfriza na forma do requerido — Rio, 12-14-1955 — a) Dr. Graciliano de Abreu Gonçalves, Inscrição 5.377 — Despacho fls. 6-v — Afirmação a ausência, cite-se com o prazo de 60 dias — 6-V-1955 — a) Em virtude do que, expedido o presente edital de citação com o prazo de 60 dias, pelo qual fica citado o Réu Domingos Retto para, no prazo de 10 dias, contados após a terminação daquele prazo — 60 dias — responder aos termos da ação ordinária de desquite que lhe é proposta, na conformidade da petição acima transcrita, ficando o mesmo ciente de que este Juízo funciona nesta Capital, à Av. Franklin Roosevelt, 146-4.º. O presente edital será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume — Rio de Janeiro, 31-5-1955 — Tu. Osvaldo Moreira Vidal — Escrevente substituto, subscreevi — a) Rubem Rodrigues Silva — Esta conforme — O Escrevente substituto — Osvaldo Moreira Vidal.

VAI À NITERÓI? VISITE A ITAIPU
Sopas feitas — Armazém
R. NABEHAL DEODORO, 175

Sondando os ASTROS

COMO SE FAZ UMA CONSULTA

Os leitores e leitoras da GAZETA DE NOTÍCIAS que desejarem obter uma consulta com o Professor Iete Ramoth, cuja consulta será publicada nesta seção, deverão escrever sua carta a tinta com a maior clareza possível e ao correr do pena, sem caprichos, em papel sem pauta. Não tendo papel sem pauta à disposição, o interessado deverá escrever atravessado sobre as linhas. É necessário dar o nome verdadeiro e um pseudônimo para a consulta, bem como declarar a hora, dia, mês e ano de nascimento, a cidade e o Estado. Não sabendo a hora em que nasceu, mencionar a cidade em que viveu maior número de anos e a época respectiva. Devem ser evitados os bilhetes em estilo telegráfico. Finalmente remeter o cupão abaixo devidamente preenchido para o Professor Iete Ramoth, "SONDANDO OS ASTROS" — Redação da GAZETA DE NOTÍCIAS — Rua Teófilo Ottoni, 142 — Rio de Janeiro.

NOVAS CONSULTAS

As pessoas que lá tiveram obtida uma ou mais respostas e desejarem nova consulta deverão citar em sua carta o número ou números das respostas anteriores.

RESPOSTAS PELO CORREIO

Amáveis que preferirem receber pelo Correio a resposta de sua consulta, deverão remeter um envelope selado, juntamente com seis dos cupões abaixo publicados, sendo que um devidamente preenchido.

CONSULTAS PESSOAIS — GRATIS

Os leitores ou leitoras que desejarem obter consulta pessoal, grátis com o Professor Iete Ramoth, deverão enviar as seguintes instruções:

- 1.º — Recortar diariamente o cupão numerado publicado abaixo, até completar a coleção de 20 dos mesmos cupões;
- 2.º — Trocar a referida coleção de cupões no Portaria da GAZETA DE NOTÍCIAS, Rua Teófilo Ottoni, 142 — Rio de Janeiro, por um bilhete para consulta no qual constará o dia e a hora da mesma consulta;
- 3.º — A coleção de 20 cupões que dará direito a uma consulta pessoal GRATIS com o Professor Ramoth, não poderá ter cupões com o mesmo número. Por este motivo os cupões, cada dia, apresentarão um número novo.

Cupão n.º 9

Cidade Estado

Nome

Pseudônimo para a resposta

Dia, mês e ano de nascimento Hora

Cidade em que nasceu

Residência N.º

AVISO — Ao escrever, faça 8 perguntas para serem respondidas pelo Professor Ramoth.

— Ufa! Até que enfim, a minha leitora «Curiosa» não apareceu hoje e eu posso desfrutar sossegado, meu cordial bom dia, aos inúmeros leitores de Sondando os Astros. Queridos leitores, eu...
— Não desapareci, não, Professor. Sua «Curiosa» está aqui.
— Bimba! Viu o que foi arrastar? Você assustou-me e meu copo de vinho foi ao chão. Aposto que não vai querer dar-me outro, vai!
— Chega de vinho mestre, o senhor já bebeu de mais. Sossegue, que não venho lhe amolar. Quero somente lhe fazer umas perguntinhas: — Não adianta. Sem meu vinho eu não respondo à coisa alguma.
— Calma seu Astrologo. Hoje é domingo e não nos devemos aborrecer. Prometo fazer uma pergunta só. Valeu?
— Vá lá, mas... Se vier com mais de uma, não sei não...
— O senhor hoje está exigente. Antigamente era mais camaradinho.
— Desembucha logo a pergunta. — Agora quem diz Ufa, sou eu. Pronto! Eis minha perguntinha. «Uma pessoa passada dos 50, pode se apaixonar por um brotinho? Ou melhor: «Um brotinho, poderá ter amor por uma pessoa de cinquenta anos? Existe idade para o amor?»
— Assim, já são duas perguntas. Enfim, vamos lá. Para o amor, minha amiguinha, não existe idade. Claro, que me refiro ao amor, nas criaturas evoluídas. Geralmente, nós olhamos a uma porção de coisas fúteis, como: idade, altura, beleza, cor dos olhos...
— Chega, Professor, adiante.
— Não atrapalhe, sim? Como a dizendo: Prestamos atenção a uma infinidade de banalidades, mas... As qualidades morais, o caráter, o temperamento, a cultura, ficam para um plano secundário. Nem indagamos se o temperamento, as tendências, se harmonizam com as nossas. Vamos a um pequeno exemplo: Duna pessoa se conhece só por carta e por último pelo telefone. Um dia, assim que fala com o outro, vai logo dizendo: — «Quero o retrato que me prometeu. Mas não pense que eu queria como lembrança e sim...»
— Para que, Professor?
— Dona Curiosa, é curiosidade de ver como o outro é; se é feio, bonito... Nenhuma dessas inutilidades, nos levam para o amor e, portanto, não nos pedo trazer a felicidade. O amor nasce de pequeninas coisas... Hoje um olhar, amanhã uma compreensão no caráter... Um mundo de coisas pequeninas, se transforma no amor, a maior força do Universo.
— O amor?
— Minha amiguinha Curiosa. Não confunda paixão com amor. Paixão, é devário, turbção dos sentidos. O grande poeta Olavo Bilac ganhou uma caneta tinteiro. Tinham aparecido há pouco tempo. Pois bem, quase não usava. Porque? Só tinha inspiração, escrevendo com sua antiga caneta feita de pena de ave. Um dia não a encontrou. Adeus, inspiração de poeta. Bilal ficou triste. Quando a achou de novo, que alegria para o Príncipe dos poetas brasileiros. O que ele tinha para sua caneta, era amor. Compreenderam? gostaram? Riram, sim? Um ótimo domingo. Adeusinho, Curiosa.

NÚMEROS FELIZES
4318 8267

INGLES EM TRES MESES
PARA INTERPRETES E TODOS QUE QUEIRAM APRENDER BEM O IDIOMA
PROF. ALVES — AV. RIO BRANCO, 13 SALA 703
TELEFONE 43-7898

Atenção: Lotes desde 220 cruzeiros por mês

Magnífico loteamento — 2.º Distrito de Caxias — UMA CIDADE QUE SURGE!... 4.000 lotes vendidos em 6 meses! — Trans, água, luz, ônibus, hotéis, escolas, igreja, zona comercial etc. VER PARA CRER. Próximo à Estrada Rio-Petrópolis — K. 18. Plantas e detalhes com "S. VIEIRA", Rua Senador Dantas, 39-4.º andar, sala 401, das 15 às 18 horas — Tel. 22-4337.

TINTAS FINAS COMÉRCIO INDÚSTRIA Lda.
Embalagens — Óleos — Vernizes — Ferramentas para pintores e todos os artigos para pintura. Não compareça sem conhecer a
CASA DAS TINTAS FINAS
RUA SENADOR DANTAS, 77 — FONE 63-7110 e 61-8543



O NOVO CABO COAXIAL
JÁ PERMITE
114 COMUNICAÇÕES
SIMULTÂNEAS
ENTRE RIO E PETRÓPOLIS

Dentro do plano de expansão de sua rede de comunicações interurbanas, do qual é parte a instalação do primeiro cabo coaxial de longa distância na América do Sul, a Companhia Telephonica Brasileira aumentou consideravelmente sua capacidade de estabelecer chamadas entre o Distrito Federal e Petrópolis e localidades circunvizinhas.

O número de circuitos interurbanos a serviço da população dessas duas cidades, que era de 60 em Janeiro deste ano, aumentou agora para 114, o que representa um acréscimo de 90% — possibilitando assim um maior número de chamadas interurbanas simultâneas. A capacidade final do novo cabo coaxial será de 960 circuitos.



Procurando servir sempre melhor!



Quinto venderá caro a derrota no 'Prefeitura'

Ballenato, Panchito ou Silfo, Mister Rio e Quixu os adversários -- Okayama tem tudo para vencer o quilômetro no Handicap

A primeira vez que se correu o "Classico Prefeitura Municipal" foi em 1907, na administração do Sr. Cordeiro da Graça, homem elegante e simpático na verdadeira acepção da palavra. A sua direção marcou sob este aspecto em que pesem as dificuldades do tempo e as incompreensões criadas, em torno dos homens que por todos os motivos excedem ao m. lo em que atuam. As suas atitudes cercaram o Jockey Club Fluminense do maior prestígio, ao ponto de ser nomeado em Outubro membro da Comissão Organizadora da Exposição Nacional e o Dr. Cordeiro da Graça, presidente da Indústria Petrolífera, nesse ambiente de bom entendimento com os poderes federais e municipais está justificado, pois, a criação do Classico Prefeitura Municipal que foi corrido pela primeira vez, em 2 de Junho daquele ano e destinado a animais estrangeiros de três anos, em 1.600 metros, com dois mil cruzados de dotação. Esta prova teve como vencedor o cavalo GALLADOR montado por Marcelino de Macedo.

O Jockey Club Brasileiro em 1933 introduziu no seu programa clássico o "Prefeitura Municipal" para os três anos de qual a nacionalidade de origem não era considerada tendo sido a distância de 2.000 metros a partir dessa época. Vale recordar que entre os seus vencedores registados, PENULO e CARLASSO, ambos depois vencedores do Grande Prêmio Brasil. Vê-se pois que esta é

uma das provas de maior prestígio e pode figurar como um lizo para a maior competição de agosto próximo.

Reune o G. P. "Prefeitura Municipal" em 2.000 metros, cada menos de nove concorrentes quase todos com possibilidades dilatadas ao triunfo. QUINTO vem de excelente triunfo sobre PANCHITO, disputando, excelente forma. E o retrospecto e seu maior inimigo, sem dúvida, BALLENATO, detentor de expressivo triunfo na última apresentação sobre QUIXU e BALTIMORE.

MISTER RIO, se afilura um ótimo azar, com chance dilatada. E bem verdade que vitória torceu-se em turnos mais

traca, entretanto, convenceu o seu triunfo, uma vez que sagrou-se com autoridade levando uma sobrecarga de 60 quilos. A parêntese, QUINTO-SILFO não deve ser desprezada e QUIXU, com o peso de 51 e inimigo temeroso.

Vamos ficar com a formula QUINTO - BALLENATO - MISTER RIO.

A primeira carreira será decidida entre FAIRY TALE, JOSEFINA e QUIJUNGA, sendo GAMA o fim azar.

A bossa escolhida real em FAIRY TALE - JOSEFINA - GAMA.

mais são TAFUL e COUER JOIE.

Acreditamos na vitória do pensionista de Alcides Moraes, desta feita, pois tem uma passada convincente.

BAMBINAL e dos mais prováveis na terceira carreira. E gramático, e levam: fé.

QUNAU vem de segundo para GAGEIRO, está tinindo e pode levar de vitória a carreira. KEVAL e Jigero e a distância lhe convém. TEJO que na ultima vez, não convenceu, pode surpreender agora.

Entre BEDAH, GLORIN, CADEADO e o trio de Alcides Moraes, teremos o vencedor do quarto páreo. BEDAH, credid, sendo objeto de muita fé.

CADEADO e gramático, apresentando sensíveis melhoras.

Muito difícil uma indicação no sexto páreo. Todos os concorrentes têm possibilidades e seus responsáveis acreditam no triunfo dos seus pupilos. Vamos destacar MAXIXE, IMPATIENS, FLEX, TANTALO, FORUM e RETINIO.

O quilômetro do sétimo páreo, ou seja o Handicap Especial, reúne onze parrelheiros ligeiros, credenciados ao triunfo.

Optamos por OKAYAMA, seguida de DINON e EL VALIENTE. Ainda TIO CHICO e dos prováveis na distância.

No encerramento a parêntese, IGARASSU-CHACO é uma das forças. São adversários temíveis EL MAMBO, SILVESTRE e RODENT. E um páreo difícil dado ao preparo apurado dos concorrentes.

Roi levantou o prêmio Oswaldo Aranha seguido de Sol e Carbolito

Orloff na partida jogou Lidio Lins ao solo — Os demais ganhadores da tarde

Até tarde de ontem no Hipódromo da Gávea, teve um cunho festivo, na homenagem prestada ao homem do Turf de 1955, Sr. Milton Assis Aranha. O azarado de trezentos milhares compareceram àquela de destaque do nosso turf e também o cenário polido, vendo-se entre outros vultos os Srs. General Flores da Cunha, Juracy Magalhães e Danton Coelho para não citarmos outras personalidades.

Aprelharam as festividades Miss Brasil, senhorita Marta Itocha e Miss Distrito Federal, tomando parte no "Show" artístico Carmen Dêa, Carlos Galhardo e a Band do Corpo de Bombeiros.

Após a disputa do páreo Oswaldo Aranha, a diretoria ofereceu no Salão das Honras ao homenageado, uma festa de champagne.

Venceu a prova o homem do Turf de 1955, o animal foi seguido de Sol. Houve um acidente na partida com o cavalo Orloff jogando por terra o seu piloto Lidio Lins.

Os demais ganhadores foram Racy, Bijou, Jerônimo, Solange, Sany, Myl, Hirund, no encerramento.

A seguir, o resultado técnico das carreiras:

1.º PAREO — A'S 13,45 HORAS 1.000 METROS — CR\$ 60.000,00 (PISTA DE GRAMA)

1.º Racy, B. Maranhão ... 54

2.º Cerrilha, J. Baffica ... 54

Jockey Club Brasileiro

Aviso

A Secretaria da Comissão de Corridos avisa aos interessados que a relação dos animais constantes do Handicap Especial Mixto, em 2.400 metros, chamada para a corrida do dia 13 do corrente mês, onde se 10: Silfo, leia-se: Canaletto 55.

Início da reunião de hoje

O primeiro páreo terá início às 13,45 horas.

Acumulada invertida em dois

Fairy Tale

Scipião

Bedah

Okayama

Chaco

betting-simples

Maxixe : : : : (n. 1)

Okayama : : : : (n. 9)

Chaco : : : : (n. 1)

Aconselhamos para o Betting-duplo

Maxixe — Ilex

(1 — 3)

Okayama — Dawn

(9 — 1)

Chaco — El Mambo

(1 — 9)

1.º PAREO — 1.000 METROS — CR\$ 60.000,00 — A'S 13,45 HORAS — RECORDE: QUEJIDO 83" 1/5

1.º Fairy Tale, E. Castillo ... 54

2.º Juncal, U. Cunha ... 54

3.º Juncal, J. Marchant ... 54

4.º Quilunga, J. Martins ... 54

5.º Suave, D. Silva ... 54

6.º Gama, J. Baffica ... 54

7.º Dumbá, A. Nald ... 54

1.º PAREO — 1.000 METROS — CR\$ 60.000,00 — A'S 14,10 HORAS — RECORDE: EMPENOSA 57" 3/5

1.º Scipião, D.P. Silva ... 54

2.º Cocur Joie, J. Lins ... 54

3.º Amigo, M. Silva ... 54

4.º Aracua, B. Marchant ... 54

5.º Tuful, J. Marchant ... 54

6.º Batatin, J. Martins ... 54

1.º PAREO — 1.400 METROS — CR\$ 65.000,00 — A'S 14,35 HORAS — RECORDE: QUEJIDO 83" 1/5

1.º Quintau, H. Cunha ... 54

2.º Descalado, M. Chirino ... 54

3.º Bambinal, R. Filho ... 54

4.º Keval, J. Baffica ... 54

5.º Tejo, B. Castillo ... 54

6.º Pablito, O. Macedo ... 54

7.º Tapacho, M. Silva ... 54

8.º Sea Prince, B. Maranhão ... 54

1.º PAREO — 2.000 METROS — CR\$ 72.000,00 — A'S 15,00 HORAS — RECORDE: MANGUARI 121" 1/5

1.º Bedah, R. Martins ... 54

2.º Diabrura, J. Martins ... 54

3.º Glorin, M. Silva ... 54

4.º Garrancho, J. Portillo ... 54

5.º Cadeado, E. Castillo ... 54

6.º Garbo, L. Lins ... 54

7.º Bolero, A. Cardoso ... 54

8.º Cacaú, D.P. Silva ... 54

9.º Glorinha, R. Mala ... 54

1.º PAREO — 2.000 METROS — CR\$ 150.000,00 — A'S 15,30 HORAS — RECORDE: MANGUARI 121" 1/5 — G. P. PREFEITURA MUNICIPAL

1.º Quinto, J. Marchant ... 54

2.º La Vision, D. Silva ... 54

3.º Panchito, E. Castillo ... 54

4.º Silfo, E. Castillo ... 54

5.º Ballenato, V. Vaz ... 54

6.º Mister Rio, B. Maranhão ... 54

7.º Quixu, U. Cunha ... 54

8.º Marco, M. Henrique ... 54

9.º Panchito, B. Maranhão ... 54

1.º PAREO — 1.200 METROS — CR\$ 65.000,00 — A'S 16,00 HORAS — RECORDE: CELEIRO 71" 3/5 — (BETTING)

1.º Maxixe, O. Macedo ... 54

2.º Impatiens, M. Silva ... 54

3.º Ilex, E. Castillo ... 54

4.º Ipe-Roxo, D.P. Silva ... 54

5.º Pantuflo, J. Marchant ... 54

6.º Forum, M. Henrique ... 54

7.º Biayant, R. Martins ... 54

8.º Retinno, U. Cunha ... 54

1.º PAREO — 1.000 METROS — CR\$ 100.000,00 — A'S 16,30 HORAS — RECORDE: EMPENOSA 57" 3/5 — (BETTING) — HAND. ESPECIAL

1.º De Caldas, E. Castillo ... 54

2.º Dawn, I. Pinheiro ... 54

3.º El Valiente, B. Maranhão ... 54

4.º Luyarinho, M. Silva ... 54

5.º Bico de Lágrima, M. Henrique ... 54

6.º Ramon Navarro, D.P. Silva ... 54

7.º Dingo, L. Lins ... 54

8.º Newmarket, M. Coucho ... 54

9.º Tio Chico, R. Martins ... 54

10.º Okayama, U. Cunha ... 54

11.º Picote, D. Silva ... 54

1.º PAREO — 1.500 METROS — CR\$ 50.000,00 — A'S 17,00 HORAS — RECORDE: HOMERO 89" 4/5 — (BETTING)

1.º Igarassu, J. Baffica ... 54

2.º Chaco, J. Marchant ... 54

3.º Baquano, Não corre ... 54

4.º Silvestre, J. Castillo ... 54

5.º J. Guapo, E. Quilunga ... 54

6.º Bolonha, D. Silva ... 54

7.º Rodent, N. Pereira ... 54

8.º Tio Penito, R. Martins ... 54

9.º Prade, H. Lima ... 54

10.º El Mambo, M. Silva ... 54

11.º Silvestre, A. Silva ... 54

12.º Bico Calado, J. Maranhão ... 54

13.º Guri, Não corre ... 54

14.º Glorinha, S. Barbosa ... 54

1.º PAREO — 1.500 METROS — CR\$ 50.000,00 — A'S 17,00 HORAS — RECORDE: HOMERO 89" 4/5 — (BETTING)

1.º de Barroto-Okayama ... 54

2.º de Barroto-Okayama ... 54

3.º de Navegante-Grapi ... 54

4.º de Quintillus-Sol ... 54

5.º de Ramon-Kenmore ... 54

6.º de Mengo-Mont Royel ... 54

7.º de Mont-Royal-Matsum ... 54

8.º de Barroto-Okayama ... 54

9.º de Barroto-Okayama ... 54

10.º de Barroto-Okayama ... 54

11.º de Barroto-Okayama ... 54

12.º de Barroto-Okayama ... 54

13.º de Barroto-Okayama ... 54

14.º de Barroto-Okayama ... 54

1.º PAREO — 1.500 METROS — CR\$ 50.000,00 — A'S 17,00 HORAS — RECORDE: HOMERO 89" 4/5 — (BETTING)

1.º de Barroto-Okayama ... 54

2.º de Barroto-Okayama ... 54

3.º de Navegante-Grapi ... 54

4.º de Quintillus-Sol ... 54

5.º de Ramon-Kenmore ... 54

6.º de Mengo-Mont Royel ... 54

7.º de Mont-Royal-Matsum ... 54

8.º de Barroto-Okayama ... 54

9.º de Barroto-Okayama ... 54

10.º de Barroto-Okayama ... 54

11.º de Barroto-Okayama ... 54

12.º de Barroto-Okayama ... 54

13.º de Barroto-Okayama ... 54

14.º de Barroto-Okayama ... 54

GAZETA JURÍDICA

EDITAIS

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA — Edital de citação de Maria José Augusto, ausente em lugar incerto e não sabido, pelo prazo de 60 dias. — O Dr. J. de Murta Ribeiro, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família do Distrito Federal. FAÇO saber a todos os que o presente Edital de citação com o prazo de 60 dias virem, ou de conhecimento tiverem, especialmente Maria José Augusto, que por parte do marido desta, Portuário José Augusto, foi distribuída a este Juízo uma ação ordinária de despeito, cujo pedido inicial é do seguinte teor: — Petição fls. 21 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família — Portuário José Augusto brasileiro, casado, marítimo, residente à Rua Henrique Ferreira 824, nesta Capital, que propõe contra sua mulher Maria José Augusto, brasileira, casada, doméstica, residente em Recife, em lugar incerto e não sabido, uma ação ordinária de despeito, com fundamento no inciso 4º do art. 317 do Cód. Civ. Brasileiro, pelos motivos que passa a expor: O Suplicante contraiu nupcias com a suplicada, pelo regime da comunhão de bens, no dia 2-5-1936 — doc. 1, no Recife, Estado de Pernambuco, onde passaram a residir. Que em 1940, quando já existia desse casamento 1 filho de nome André de Souza Augusto, nascido em 25-9-39 — doc. 2, o suplicante, por melhor convir aos interesses de sua profissão e da família, resolveu transferir seu domicílio para esta Capital, vindo a morar na Rua da Quitanda 169, depois à Rua Pacheco de Rocha 28 e atualmente no endereço acima. Que o suplicante sempre viveu em Recife, tripulando navios do Lorde Brasileiro, tem procurado descobrir o paradeiro da suplicada, pesquisas essas que tem malogrado, que recusa na Suplicada em acompanhar o marido para o seu novo domicílio e a persistência da mesma em manter-se afastada do lar conjugal, pois a ela não seria difícil localizar o suplicante, justificando, plenamente, a proposta da presente ação. Que não há bens a partilha. Nestas condições, e esta para requerer a V. Ex. a citação da suplicada, por editais, afim de tornar conhecido da presente ação, pena de revelia, processando-se nos ulteriores termos de direito, decretando-se o final de despeito do casal, considerando a suplicada como cônjuge culpado. — P. Deferimento — Rio, 7-8-52, Portuário José Augusto — João Alberto de Faria Ribeiro — advogado — Despacho: Pela a intimação de ausência, por termos os autos, este se, sob o prazo de 60 dias — Ofício de outorga, com diligência deste Juiz. — Exmo. Sr. Secretário da Secretaria Pública do Estado de Pernambuco solicitando intimação sobre o paradeiro da suplicada, que presumidamente reside em Recife — 1º Distrito, Agendes, dando-se a qualificação constante da certidão de fls. 10 — Rio 8-8-52 — José Murta Ribeiro — Em virtude do que foi afirmado a ausência, expedisse o presente edital de citação com o prazo de 60 dias, pelo qual fica citada a ré Maria José Augusto, para, no prazo de 10 dias, contados após a terminação do prazo de 60 dias, responder nos termos e a ação, na conformidade da petição ao intimado transferida, ficando a mesma diante de que este Juízo funciona nesta Capital, à Av. Franklin Roosevelt, 146, 4º. O presente Edital será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. Rio de Janeiro, 27 de Maio de 1955. Eu, Oswaldo Moreira Vieira, Escrivão substituto, subscrevo — (a) José Murta Ribeiro. Está conforme ao original. O Escrivão substituto — Oswaldo Moreira Vidal.

JUIZO DE DIREITO DA 18ª VARA CIVEL — Edital de praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do bem penhorado ao Espólio de Maria Luiza Garcia Queiroz na ação executiva que lhe move Walter Pinheiro, na forma abaixo: — O doutor Onay Duarte Pereira, Juiz de Direito da 18ª Vara Cível do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil. FAZ saber aos que o presente Edital de praça, com o prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, no próximo dia 27 de junho, às 12 horas, o portador de Autos, levará a público praça para venda e arrematação a quem mais der ou maior lance oferecer acima da avaliação de Cr\$ 515.000,00, tudo na forma seguinte: Direito e ação sobre o imóvel prédio e respectivo terreno situados na rua Dr. Celestino n. 24, na cidade — Comarca de Niterói. — Prédio construído no alinhamento da calçada, sobrado, com entrada no lado, portão de ferro à frente, 1 janela de frente no 1º pavimento, varanda e porta no lado direito, dividido interna-

mente no seguinte: 2 salas e 2 quartos, corredor banheiro e cozinha ladrilhados sendo todos os cômodos forrados, no 2º pavimento, 1 janela e sacada de frente, dividido internamente no seguinte: hall de escada, 2 quartos e 1 sala assombrada, cozinha, corredor e banheiro ladrilhados, todos forrados e nos fundos 1 quarto e banheiro para empregada, tapacado e cimentado: — O terreno mede na parte da frente ... 505m, onde confronta com a r. Dr. Celestino; igual largura na linha dos fundos onde confronta com propriedade da Condição de Nossa Senhora da Conceição, 27.30m, de extensão de frente aos fundos, por ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o Hospital Santa Cruz e, do lado esquerdo, com o imóvel n. 22. O imóvel objeto desta praça, está com promessa de compra e venda ao sr. Octavio Queiroz ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. Tendo em vista que o executado Octavio Queiroz efetuou da dívida de Cr\$ 30.000,00, o pagamento de Cr\$ 15.000,00, correspondente a metade do pagamento total, avaliado que foi o direito e ação sobre o imóvel e respectivo terreno em Cr\$ 515.000,00. — Petição de fls. 170: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 18ª Vara Cível, O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, nos autos da ação executiva que ante este Juízo move Walter Pinheiro a Viação São Cristóvão Ltda., havendo requerido que o Sr. Portuário de Auditor desse ciência aos licitantes, no caso de ser realizada nova praça de que o imóvel só poderia ser adquirido por associado da mesma instituição, frente aos dispositivos legais que gram tal imóvel com inalienabilidade e impenhorabilidade, notadamente o decreto Lei n. 7.379 de 13-3-45 e havendo sido determinada a realização de 2ª praça sem que V. Excia. deferisse ou indeferisse o requerido pelo suplicante, vem requerer a V. Excia. se dê despacho tal pedido. Termos em que. P. deferimento. Rio de Janeiro, 5 de maio de 1955. (a) Alfredo Cardoso Filho. Despacho: J. Sim. 5-5-55 (a) O. Duarte Pereira. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente Edital de praça com o prazo de 20 dias do imóvel sito à Rua Doutor Celestino n. 24 — Niterói, praça esta a realizar-se no saguão do Palácio da Justiça à rua D. Manoel n. 29. O presente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de maio de 1955. Eu, a Hilda Pinto Monteiro, escrevente juramentado, datilografar. E eu, a Rubens Pederneras Ramos, o subscrito. (a) Onay Duarte Pereira. Está conforme. O Escrivão, (a) Rubens Pederneras Ramos.

JUIZO DE DIREITO DA 9ª VARA CIVEL DO DISTRITO FEDERAL — Juiz — Dr. Paulo Alonso — Escrivão — Dr. Eurico de Alencastro Massot. — Edital de notificação, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo: O Dr. Paulo Alonso, Juiz Titular da 9ª Vara Cível do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil — Faz saber a todos os que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que a este Juízo foi distribuído os autos de Notificação, entre partes como notificante Massa falida do Banco Fluminense da Produção S/A contra Moacyr de Moraes Miranda, a quem se notifica, com o prazo de 20 dias, para ciência das peças adiante transcritas — Petição — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Distrito Federal, A Massa Falida do Banco Fluminense da Produção S/A., cuja falência se processa pelo Juízo do Distrito da Comarca de Petrópolis, devidamente representada pelo seu Síndico, o Banco do Brasil S/A. e este por seu advogado infra, vem, com todo o respeito, dizer a V. Excia. que é credora do abaixo citado, pelo título a seguir discriminado: TD 9/0350, nota promissória emitida em 12-3-1949, e vendida em 15-6-1949, emissão de Moacyr de Moraes Miranda, a favor do Banco Fluminense da Produção S/A. do valor de Cr\$ 3.000,00. Nestas condições, querendo a suplicante interromper a prescrição do aludido título, anexado à presente, vem com fundamento no art. 172 n.º 1, do Cód. Civ. e para os fins do art. 166, n.º V do Cód. de Civ., requerer a V. Excia. que, autuada com os documentos que a instruem, expeda mandado de citação do devedor, Moacyr de Moraes Miranda, encontrado à Rua da Candelária, 9, s/613 nesta Capital, a fim de que, citado o mesmo, fique interrompida a prescrição do citado crédito, entregando-se após as diligências legais, independentemente de traslado, todo o processo a requerente, tudo na forma e nos fins de direito. P. Deferimento — Rio, 5-5-54 — a) Lucílio Ribeiro Torres — Adv. — Distribuição: Correitoria da Justiça — Ao 2º Ofício do Distribuidor. D. A 9ª Vara Cível — Em 8-5-1954 —

legível — Despacho: A. Notificação-se. Rio, 11-3-1954 — a) Palmeiro — Certidão de fls. 7-v. Certifico e dou fé, que me dirigí à Rua da Candelária, 9 s/613, e sendo ali deixei de citar o suplicado Moacyr Moraes Miranda, por não ser o mesmo conhecido no local não tendo informações do seu paradeiro certo. Rio, 14-6-1954 — a) J. Vas Salgado — Petição fls. 9 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível — A Massa Falida do Banco Fluminense da Produção S/A., devidamente representada por seu Síndico, o Banco do Brasil S/A., e este por seu advogado infra, nos autos de interrupção de prescrição requerida contra Moacyr Moraes Miranda, que se processa perante esse douto Juízo, atendendo os termos da certidão de fls. do dño Sr. Oficial de Justiça desse Juízo, vem, pela presente, requerer a V. Excia. que se dê expedito competente editais de citação do referido devedor, tudo na forma e para os devidos fins e efeitos de direito. P. Deferimento — Rio de Janeiro, 24-5-1955 — a) Francisco Alves de Souza — Adv. Despacho fls. 10 — Expeçam-se os editais, com o prazo de 20 dias — Rio, 25-5-1955 — a) Alonso — Encerramento — Em virtude do que se passou o presente edital que vai afixado na forma do costume e enviado à publicação na imprensa, constando de ambos que este Juízo funciona à Rua D. Manoel, 29-5º. Palácio da Justiça — O que cumpram na forma da lei — Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, 38-5-1955 — Eu, a Maria Carmem Martins Amaral, Escrevente juramentado, datilografar. — E eu, Lasmir Antonio, Substituto do Escrivão a subscrito. — Está conforme — O Escrivão Substituto — LASMAR ANTONIO.

JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CIVEL — Edital de praça, com o prazo de 20 dias, para venda do apartamento 703 do «Edifício Jupia», situado na rua Miguel Lemos n.º 124, na forma abaixo: — Doutor Augusto Moura, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Distrito Federal. — Faço saber que, no dia 28 de junho corrente, às 16 horas, no próprio local, o Leiloeiro Público Antônio Paula Afonso, com escritório à rua São José n.º 70, devidamente autorizado venderá em público leilão, o apartamento 703, com a fração ideal de 6/120 do respectivo terreno, pertencente à Massa Falida do Banco Fluminense da Produção S/A., situado no 7º andar do «Edifício Jupia», em construção paralizada, à rua Miguel Lemos, n.º 124, avaliado em Cr\$ 600.000,00, em cumprimento de Carta Precatória do Juízo de Direito da Comarca de Petrópolis (Cartório do 6º ofício), distribuída a este Juízo. O referido apartamento foi arrecadado, deserto e avaliado do modo que se segue: Auto fls. 19: — Juízo de Direito da 5ª Vara Cível. — Falência do Banco Fluminense da Produção Sociedade Anônima. Auto de Arrecadação de bens pertencentes à Massa Falida do Banco Fluminense da Produção Sociedade Anônima, feita pelo Síndico Banco do Brasil S/A. com a assistência do Dr. 2º Curador das Massas Falidas e do falido. — 3 apartamentos grandes, de fundos, ns. 703, 803 e 903, respectivamente nos 7, 8º e 9º pavimentos do «Edifício Jupia», à rua Miguel Lemos n.º 124, em Copacabana, Freguesia da Lagoa, compostos, cada um, de sala, 4 quartos, 2 banheiros nobres e demais dependências, achando-se inacabados. O edifício tem 10 pavimentos e está edificado em terreno de 14,00 mts. de frente, igual largura nos fundos com extensão de 29,40 mts. pelo lado esquerdo e 26,20 mts. pelo lado direito, cabendo a cada um dos apartamentos acima descritos, uma conta equivalente a 6/20 do respectivo terreno, ou sejam ao todo 18/120 do terreno. Fica, assim, retificado, nessa parte, o auto de arrecadação já entranhado nos autos da falência, volume 10, fls. 4.397 a 4.402, de conformidade com a Carta Precatória de 2 de fevereiro de 1955, expedida pelo Juízo de Direito da Comarca de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro. — Rio de Janeiro, 15 de março de 1955. Síndico — Lucílio Ribeiro Torres. Dr. 2º Curador. Lucio Marques de Souza. Falido — Hugo de Souza Mello. — Avaliação fls. 21 e v.: — Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Distrito Federal. Laudo de Avaliação, a requerimento de: — Banco do Brasil S/A., Síndico da M. F. do Banco Fluminense da Produção S/A. — apartamentos de ns. 703, 803 e 903, localizados no Edifício Jupia, sito à rua Miguel Lemos n.º 124, na freguesia da Lagoa, Distrito de Copacabana. — O Edifício é de 10 pavimentos, construção de concreto armado e tijolos, estando as obras paralisadas, com o piso ainda em cimento, paredes e tetos sem revestimentos, sem acabamentos finais e elevadores. Encontra-se o Edifício em terreno plano, fechado por paredes

de formato alodial, medindo 14,00 mts. de frente, igual largura na linha dos fundos e de extensão pelo lado esquerdo... 29,40 mts. e pelo lado direito... 26,20 mts. Confronta, pelo lado esquerdo com o prédio n.º 118 da rua Miguel Lemos de propriedade de Benedito de Azevedo Lopes, à direita com o prédio de n.º 126 da mesma rua, de Durval de Souza, e nos fundos, com terreno do prédio ns. 19 da Praça Eugênio Jardim, de Gabriela Nogueira Silva Lobo. Os apartamentos de ns. 703, 803 e 903, estão localizados nos 7, 8º e 9º pavimentos, respectivamente, em construção, formado pelo desdobramento dos 2 últimos apartamentos de fundos. Compõe-se cada apartamento de sala, 2 salas, 3 quartos, corredor, 2 banheiros sociais, cozinha, quarto de empregada e área do serviço com W.C. de empregado. O piso está ainda no cimento, as paredes e os tetos sem revestimentos, portas e janelas com esquadrias por colocar, banheiros e cozinha com o azulejo e aparelhos sanitários instalados. Avaliamos o apartamento de n.º 703, de fundos, no estado atual, com a fração de 6/120 avos de terreno respectivo, em Cr\$ 600.000,00. Avaliamos o apartamento de n.º 803, de fundos, no estado atual, com a fração de 6/120 avos do terreno que lhe corresponde, em Cr\$ 600.000,00. Avaliamos o apartamento de n.º 903, de fundos, no estado atual, com a fração de 6/120 avos do terreno que lhe corresponde, em Cr\$ 600.000,00. Tudo no total de Cr\$ 1.800.000,00. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1955. Selda de Almeida Carneiro, José Pimenta Gomes. Petição fls. 5: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível. — A Massa Falida do Banco Fluminense da Produção S/A., por seu Síndico, o Banco do Brasil S/A. (documento n.º 1), nos autos de carta precatória do Juízo da Comarca de Petrópolis, a fim de obter existência do art. 963 do Cód. Proc. Civil, informo que os bens de que trata a mesma precatória estão em fase de registro perante o 5º Ofício do Registro Geral de Imóveis, consubstanciados em protocolo n.º 24.525, de 23/11/54. Para os devidos fins, requer a juntada da presente aos autos. P. deferimento. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1954. Carlos Victor Fontes. Advogado, inscrição... 4.638. Despacho: J. Rio, 6/12/54. Ernesto Jencarelli. — A venda será feita à vista ou mediante caução idônea, pelo prazo de 3 dias. — Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de junho de 1955. Eu, Luciano Cardoso Curvelo, Escrevente Juramentado, o extrai. E eu, Raymundo de Monte Araez, Escrivão, subscrevo. (a) Augusto Moura. (Devadamente selado). Está conforme. (a) Raymundo de Monte Araez.

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA VARA CIVEL — Edital de leilão, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do acervo da Sociedade, nos autos de Dissolução que Justino Francisco requereu contra Apolinário Alves, na forma abaixo: — O Doutor Decelciano Martins de Oliveira Filho, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil. — Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 22 de junho p. v., às 16 horas, serão levados a público leilão, pelo leiloeiro Jaime Bricio de Abreu, os bens em seu armazém sito à rua Buenos Ayres n.º 49, que constituem o acervo da Sociedade acima referida, para serem arrematados por quem mais der e maior lance oferecer, e cujas características são as seguintes: Terreno sito à Estrada da Posse n.º 651, na Freguesia de Campo Grande. — É aberto, com ligeira ascensão, cercado por cercas vivas, medindo de frente 700 ms. e aos fundos igual largura, por 1460 ms. de extensão por ambos os lados; confronta pelo lado direito com a propriedade de Amancio Alves, pelo lado esquerdo com a propriedade de Jacinto Albano Correia, e aos fundos com quem de direito. O terreno foi avaliado em Cr\$ 100.000,00. Dentro deste terreno encontram-se as seguintes edificações: Prédio terreno de efeito de beiral, tendo de frente varanda cimentada e estuada e em telha vã, para onde se abre uma porta e uma janela; pelo lado esquerdo 2 janelas; pelo lado direito 2 janelas. É de construção antiga, de frontal tijolos, os portais são de madeira e cimentadas as soleiras. Mede a edificação 6,00 ms de largura na frente por 10,00 ms de comprimento. Divide-se em 3 quartos e 2 salas, cimentadas e forradas, cozinha e banheiro cimentados forrados. Está em regular estado de conservação. Foi avaliado o prédio em... Cr\$ 50.000,00. — Prédio terreno dividido em duas residências, de efeito beiral, tendo de frente 3 portas e 4 janelas. Pelo lado direito 1 janela e pelo lado esquerdo 1 janela; é de construção antiga de frontal de tijolos; os portais são de madeiras e cimentadas as soleiras. Mede a edifica-

JUIZO DE DIREITO DA 8ª VARA CIVEL — Edital de praça, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo. O doutor Nelson Ribeiro Alves, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil. FAZ saber aos que o presente Edital de praça, com o prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 13 do mês de junho entrante, às 14 horas, no saguão do Palácio da Justiça, à rua D. Manoel n.º 29, após as formalidades legais, será revogado a público praça de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer acima da importância de Cr\$ 800.000,00, constante do bem descrito no laudo de avaliação de fls. 21 dos autos de execução de sentença em que é executante José Tcherkassky e executado, Boris Bloch, em apenso aos autos de ação executiva entre as mesmas partes, estando a respectiva penhora inscrita sob n.º 042, da transcrição n.º 1378, fls. 280, livro 3-V, do livro 4-D, fls. 13, do Registro Geral de Imóveis e de Hipotecas. 1º circunscrição, da Comarca de Pe-

Sabão CRISTAL

UM SABÃO SEM IGUAL

ção 12,00 ms. de largura por 5,50 ms. de comprimento. Pelo lado direito segue 1 puxado de 3,0 ms. de comprimento por 2,00 ms. de largura, com 2 cômodos. Divide-se esta edificação em 2 moradas, tendo cada uma sala, 1 quarto e cozinha, forrados e cimentados e o banheiro é comum e fora de edificação e compõe-se de chuveiro e W. C. Está em regular estado de conservação e foi avaliado em Cr\$ 50.000,00. — Prédio terreno, construído aos fundos e à direita do terreno, no feito de beiral, tendo frente 1 porta e 2 janelas. É de construção de frontal de tijolos, os portais são de madeira e as soleiras cimentadas. Mede a edificação 6,00 ms de largura na frente por 3,50 ms de comprimento. Divide-se em 1 quarto e 1 sala, cozinha e banheiro, cimentados e em telha vã; está em regular estado de conservação. Foi avaliado em Cr\$ 50.000,00. — Barracão edificado aos fundos e no centro do terreno, no feito de beiral, tendo de frente 1 porta e 1 janela; aos fundos 2 janelas. É de construção de madeira e mede 600ms. de largura por 3,00 ms. de comprimento. Divide-se em 3 cômodos cimentados e em telha vã; o banheiro é comum e compõe-se de chuveiro e W. C., cimentado. Está em regular estado de conservação. Foi avaliado em Cr\$ 10.000,00. — Prédio terreno, edificado no centro e à esquerda do terreno, no feito de beiral, tendo de frente 1 porta e 2 janelas. A construção é de pau a pique e tijolo. Mede 7,00 ms. de largura na frente por 5,00 ms. de comprimento. Divide-se em 3 salas e 3 cozinhas, cimentadas e em telha vã; o banheiro é comum e compõe-se de chuveiro e W. C.. Está em regular estado de conservação e foi avaliado em Cr\$ 15.000,00. — Prédio terreno, edificado na frente e à direita do terreno, no feito de beiral, tendo de frente 1 porta e 2 janelas, a esquerda 2 janelas e a direita 2 janelas; é de construção de pau a pique e tijolos. Os portais são de madeiras e as soleiras são cimentadas. Mede de largura 6,00 ms. e de comprimento no corpo principal, 3,00 ms. seguindo puxado que mede 6,00 ms. de comprimento por 4,50 ms. de largura. Divide-se em 5 salas e 2 cozinhas, cimentadas e em telha vã. Está em mau estado de conservação. Foi avaliado em Cr\$ 30.000,00. — Barracão de madeira, construído na frente e à esquerda do terreno, no feito de beiral, tendo de frente 1 porta e 1 janela. Os portais são de madeira e as salas são cimentadas. Mede 5,00 ms. de largura por 4,00 ms. de comprimento. Divide-se em 3 cômodos cimentados e em telha vã. O banheiro é comum. Está em mau estado de conservação. Foi avaliado em Cr\$ 10.000,00. — Barracão de madeira, construído à esquerda e na frente do terreno, no feito de beiral, próprio para o comércio, divide-se em 2 cômodos cimentados e em telha vã. Está em mau estado de conservação. Foi avaliado em Cr\$ 10.000,00. E quem ditos bens arrematar quiser, deverá comparecer no dia, hora e local acima indicados, cliente de que a arrematação só será feita a dinheiro à vista ou fiador idôneo pelo prazo da lei. — Em virtude do que passou-se o presente edital e mais 2 de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de maio de 1955. Eu, Martha Simões Borges, escrevente juramentado, datilografar. E eu, Milton Seabra, Escrivão, subscrevo. (a) Decelciano Martins de Oliveira Filho. Está conforme. O Escrivão, (a) Milton Seabra.

tuópolis, Estado do Rio de Janeiro. — Laudo de fls. 21: «República dos Estados Unidos do Brasil. (Armas da República). — Juízo de Direito da Comarca de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro. — Laudo de fls. 21: «República dos Estados Unidos do Brasil. (Armas da República). — Juízo de Direito da Comarca de Petrópolis. — Nestor Ahrens — Avaliador Judicial Privativo. — Edifício do Fórum. — Petrópolis. — Laudo de avaliação. Em cumprimento ao mandado expedido pelo M. M. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi decretado pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Distrito Federal, por carta precatória extraída dos autos de execução de sentença em que é executante José Tcherkassky e executado Boris Bloch, fui vindo eu, Avaliador Judicial deste Juízo e ali sendo no lugar onde se encontram os bens pertencentes ao executado, procedi, com as formalidades da lei à avaliação dos referidos bens, que fiz pela forma seguinte: — 1/21 avos do domínio útil nos prazos de terras ns. 572 e 573, do Quarteirão Vila Imperial, situados dentro do perímetro urbano do 1º Distrito deste Município, fofelros à Companhia Imobiliária de Petrópolis, ambos com testada para a Avenida Ipiranga. — apartamento n.º 21, no terceiro pavimento do «Solar D. Miguel», antigo solar «C», do Parque Ipiranga, n.º 950 da Avenida Ipiranga, localizado do lado esquerdo de quem olha para o referido solar D. Miguel, próprio para residência, dividido em 2 salas, 1 sala, 3 quartos, copa, cozinha, 2 banheiros, 1 quarto para empregada 1 box para garagem sob n.º 2, e 1 quarto para empregado sob n.º 5, construído sobre a fração do terreno acima descrita, que avallo o apartamento e a fração do terreno acima descrita, que avallo o apartamento e a fração do terreno em Cr\$ 800.000,00. — Nada mais havendo por avaliar, dou por finda a presente diligência, lavrando o presente laudo, que vai por mim assinado. Petrópolis, 6 de novembro de 1954. Nestor Ahrens — Avaliador Judicial. — E quem quiser ditos bens arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, clientes outrossim, de que a arrematação só se fará mediante pagamento à vista, ou fiança idônea por 3 dias, clientes aliada, de que este Juízo funciona à rua D. Manoel n.º 29, 1º andar, Palácio da Justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital e mais 2 de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de maio de 1955. Eu, Wilson Cavalcanti de Oliveira, Escrevente substituto, que o datilografar. E eu, Sylvio Cavalcanti de Oliveira, Escrivão, que o subscrevo. a) Nelson Ribeiro Alves — Juiz de Direito. Está conforme. O Escrivão, (a) Sylvio Cavalcanti de Oliveira.

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA QUARTA VARA CIVEL DO DISTRITO FEDERAL — Edital de praça com o prazo de 10 dias, na forma abaixo: O Dr. Marcelo Santiago Costa, Juiz de Direito da Décima Quarta Vara Cível do Distrito Federal, etc. Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que, no próximo dia 20 do corrente, às 14 horas no saguão do Palácio da Justiça, à rua D. Manoel 29 — 1º serão levados a público leilão de venda e arrematação, os bens adiante discriminados e que foram objeto de penhora nos autos da ação executiva movida por Weinschenker & Schiller Ltda. contra Tomaz Figueiredo, e que são os seguintes: 1 sala de jantar, estilo Chipandale e em estado de nova, composta de uma cristaleira, 1 buffet, 1 bar, mesa e 8 cadeiras, sendo 2 de braços, avaliada em Cr\$ 6.000,00. Ditos bens poderão ser examinados pelos interessados, na rua Caruarú 488, apartamento 304 e serão entregues a quem o maior lance oferecer, acima da avaliação sendo facultado ao arrematante o pagamento de 20% no ato da arrematação e o restante no prazo de 3 dias, desde que ofereça fiança idônea. O presente será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, para conhecimento de todos os interessados. Rio de Janeiro, 2 de junho de 1955. — Eu, Francisco de Assis Pimentel Coelho, escrevente auxiliar, o datilografar; e eu, Belmiro de Medeiros Silva, Escrivão, o subscrevo. (a) — Marcelo Santiago Costa, Juiz de Direito. — Confere com o original. Data, supra. — Rio, 2-6-1955. — (a) Orlando Pinto Ferreira, escrevente juramentado.

BOTAFOGO, 3 x LENS, 2 (FRANCA) E PORTUGUESA, 3 x VALENCIANOS, 3 (FRANCA)

Vila A. Clube x Novo Oriente A. Clube

O principal encontro da Liga Amadorista de Honório Gurgel - E. C. Maravilha x E. C. Cinelandia - Reaparecerá hoje, o zagueiro Darci do Oriente A. C. - Outras notas

Seja um Soldado Consciente na Batalha do Petróleo!

Leia a 2ª edição do livro de GODIM DA FONSECA.
"venda em todas as livrarias"

"Que sabe Você Sobre o Petróleo?"

e ficará ao corrente de toda a história misteriosa e secreta desse magno e palpitante problema brasileiro.

A nova edição desse útil, precioso e patriótico trabalho, traz mais um capítulo com todos os primórdios históricos da formidável jazida de Petróleo que surgiu em Nova Olinda, no Estado do Amazonas.

Volumes de 130 páginas preço do custo Cr\$ 20,00. Pedidos a LIVRARIA SÃO JOSE - Rua São José, 38. Fone. 42-0435 - RIO DE JANEIRO. Remetemos para todo o Brasil pelo Reembolso Postal o contra-cheque, vale postal ou carta registrada com valor declarado.

Amanhã, no Juri

O Tribunal do Juri realizará amanhã julgamento sob a pre-

sidência do Juiz Castro Cerqueira. Da pauta constam os nomes de Osmar de Oliveira e dois suplentes.

Estrada de Ferro Central do Brasil

COLETA DE PREÇOS N. 9/V.N.

COLETA DE PREÇOS N. 9/V.N., a ser realizada às 16 (dezesseis) horas do dia 13 (treze) do corrente mês, na sala 361 - 3º andar do Edifício da Estação D. Pedro II para a venda de 70.000 (setenta mil) quilos de óleo lubrificante usado, que se encontra no XM. 6 - São Diogo. Quaisquer informações sobre o assunto, serão prestadas aos interessados, no endereço acima, com o senhor Chefe do Serviço de Vendas deste Departamento.

Roi levantou ...

(Conclusão da 2ª pag.)

Tempo: 76"25
Vencedor: (1) 15,00
Dupla: (13) 37,00
Placês: (1) 11,00 e (4) 16,00
Movimento do pareo Cr\$...
1.329.370,00
BLOU: P.A. 2 anos - Paraná
- por: Derna e Branca
Proprietário: Sied Ana Lucia
Treinador: Adair Feljo
Criador: Haras Valente
5º PAREO - A'S 11,35 HORAS
1.200 METROS - Cr\$ 60.000,00
(PISTA DE GRAMA)

1º Jerônimo, D.P. Silva ... 54
2º Heleno J. Martins ... 51
3º Gergel, O. Fernandes ... 58
4º Camacho, D. Silva ... 51
Diferenças: 1 corpo e 1 1/2 corpo
Tempo: 75"75
Dupla: (13) 41,00
Placês: (1) 14,00 e (4) 17,00
Movimento do pareo Cr\$...
1.443.720,00
JERONIMO: M.C. 2 anos - Paraná
- por: Paulad e La Coqueiro
Proprietário: Stud Raul
Treinador: Alcides Moreira
Criador: Haras Chanteleir
4º PAREO - A'S 15,00 HORAS
1.600 METROS - Cr\$ 60.000,00

1º Solange, M. Silva ... 55
2º Aurora, J. Bafica ... 55
3º Nagai, L. Domingues ... 55
4º Frankness, A. Nahid ... 55
Diferenças: 2 1/2 corpo e 4 cor.
Tempo: 103"
Vencedor: (4) 22,00
Dupla: (13) 24,00
Placês: (4) 12,00 e (1) 12,00
Movimento do pareo Cr\$...
2.140.770,00
SOLANGE: P.C. 3 anos - S. Paulo
- por: Legend of France e Queen of the Sea
Proprietário: Zella G. Pelozo de Castro
Treinador: Geraldo Costa
Criador: Haras Mondesir
6º PAREO - A'S 15,30 HORAS
1.600 METROS - Cr\$ 60.000,00

1º Sana, R. Martins ... 55
2º Kandy Boy, L. Domingues ... 55
3º Haralem, J. Portillo ... 55

Não correu: Minopriço
Diferenças: 1 1/2 cabeça e 1 corpo
Tempo: 103"35
Vencedor: (1) 42,00
Dupla: (13) 51,00
Placês: (1) 14,50, (5) 19,50 e (6) 18,00
Movimento do pareo Cr\$...
2.512.520,00
SANA: M.C. 3 anos - S. Paulo
- por: Vagabon II e Mensagera

Proprietário: Stud Lena Maria
Treinador: Claudio Rosa
Criador: Haras Mondesir
5º PAREO - A'S 16,00 HORAS
1.600 METROS - Cr\$ 40.000,00
(PISTA DE GRAMA) - BETTING

1º Hyl Hirundo, A. Marat ... 59
2º Vento Norte, J. Marinho ... 57
3º Alfedda, H. Marinho ... 51
4º Cidra, H. Marinho ... 50
Não correu: Ardena
Diferenças: 1 1/2 corpo e 1 1/2 corpo
Tempo: 104"
Vencedor: (11) 46,00
Dupla: (44) 498,00
Placês: (11) 20,00, (12) 52,50 e (9) 32,00
Movimento do pareo Cr\$...
2.535.760,00
HYL HIRUNDO: M.C. 3 anos - R.G. Sul - por Hyrax e Dona Jena

Proprietário: Colina W. Vianna
Treinador: Jorge W. Vianna
Criador: Felix Cherubini
7º PAREO - OSVALDO ARA-
NHA - HOMEN TO TURF DE
1955 - A'S 16,30 HORAS
1.600 METROS - Cr\$ 70.000,00
BETTING

1º Rol, R. Marinho ... 55
2º Sol, J. Martins ... 55
3º Carbolito, P. Lutra ... 55
4º Quincas Borba, D.P. Silva ... 55
Diferenças: Pescado e 1 corpo

APART.º QUINTINO VENDO

Vendo pronto para habitar, à Rua Nerval de Gouveia, 143, próx. à estação, c/varanda, boa sala, 2 qts. ban. c/box, copa-coz. com gás da Light, área c/tanque WC e qt. empreg. Construção sólida, luxo e muita água. Forta condução à porta. Preço 350 mil, entrada 100 mil ou menos, rest. financ. 12 anos. Visitas diárias, chaves op. 104. Tratar tel. 43-4462 e 49-4033. RIBAS.

Proseguirá hoje, o campeonato da Liga Amadorista de Honório Gurgel. A grande atração da rodada, será a peleja entre as equipes do Vila A.C. e Novo Oriente A.C. Se o Vila, passar por mais este difícil adversário, dará um grande passo, para a conquista do título máximo do certame da famosa Liga de Honório.

Nas demais pelejas, jogarão: Olímpico X. Ouro Verde; Inde-

pendente X Mengo e Centenário X Filhos de São Jorge. E.C. MARAVILHA X E.C. CINELANDIA

Em Quintino Bocaiuva, jogarão esta tarde, as equipes representativas do E.C. Maravilha e E.C. Cinelandia, que farão uma boa peleja.

Na preliminar, estarão em ação, os conjuntos de aspirantes.

REAPARECERÁ DARCI
O zagueiro, Darci, do Oriente A.C., que estava afastado das canchins em virtude de uma contusão que sofreu, reaparecerá hoje, na peleja que o clube de Santa Cruz, travará com o E.C. Orl.

Falando à nossa reportagem, o craque suburbano nos adianta que espera reaparecer dando uma vitória ao seu clube, e na colaboração de seus companheiros de quadra.

VENENOS SUBURBANOS
O empregado de um clube do bairro suburbano nos adianta que já não jogará mais. Hoje, continuará aconselhando o seu companheiro, Cristóvão de Andrade. Não ligarei os conselhos do autômato, porque sei que ele, está cumprindo o seu dever...

Um certo clube de Camaraguru, convidou um seu jogador, para uma peleja amistosa, domingo último, passado. Na hora que o adversário chegou foi que os dirigentes do clube, foram construir a praça de esportes, que no entanto não ficou pronta e o jogo não foi realizado...

Espero voltar na próxima terça-feira, se os DEUSES deixarem...

pendente X Mengo e Centenário X Filhos de São Jorge.

E.C. MARAVILHA X E.C. CINELANDIA

Em Quintino Bocaiuva, jogarão esta tarde, as equipes representativas do E.C. Maravilha e E.C. Cinelandia, que farão uma boa peleja.

Na preliminar, estarão em ação, os conjuntos de aspirantes.

REAPARECERÁ DARCI

O zagueiro, Darci, do Oriente A.C., que estava afastado das canchins em virtude de uma contusão que sofreu, reaparecerá hoje, na peleja que o clube de Santa Cruz, travará com o E.C. Orl.

Falando à nossa reportagem, o craque suburbano nos adianta que espera reaparecer dando uma vitória ao seu clube, e na colaboração de seus companheiros de quadra.

VENENOS SUBURBANOS

O empregado de um clube do bairro suburbano nos adianta que já não jogará mais. Hoje, continuará aconselhando o seu companheiro, Cristóvão de Andrade. Não ligarei os conselhos do autômato, porque sei que ele, está cumprindo o seu dever...

Um certo clube de Camaraguru, convidou um seu jogador, para uma peleja amistosa, domingo último, passado. Na hora que o adversário chegou foi que os dirigentes do clube, foram construir a praça de esportes, que no entanto não ficou pronta e o jogo não foi realizado...

Espero voltar na próxima terça-feira, se os DEUSES deixarem...

Um certo clube de Camaraguru, convidou um seu jogador, para uma peleja amistosa, domingo último, passado. Na hora que o adversário chegou foi que os dirigentes do clube, foram construir a praça de esportes, que no entanto não ficou pronta e o jogo não foi realizado...

Espero voltar na próxima terça-feira, se os DEUSES deixarem...

Um certo clube de Camaraguru, convidou um seu jogador, para uma peleja amistosa, domingo último, passado. Na hora que o adversário chegou foi que os dirigentes do clube, foram construir a praça de esportes, que no entanto não ficou pronta e o jogo não foi realizado...

Espero voltar na próxima terça-feira, se os DEUSES deixarem...

Um certo clube de Camaraguru, convidou um seu jogador, para uma peleja amistosa, domingo último, passado. Na hora que o adversário chegou foi que os dirigentes do clube, foram construir a praça de esportes, que no entanto não ficou pronta e o jogo não foi realizado...

Espero voltar na próxima terça-feira, se os DEUSES deixarem...



VARIG APRESENTA O *Super G Constellation*



Com a utilização do Super G Constellation o Brasil atinge, agora, o mesmo nível dos países mais adiantados em aviação comercial. Ostentando características revolucionárias em sua construção, os Super G Constellations recebidos pela VARIG figuram entre os maiores e mais modernos aviões em tráfego no mundo. O Super G Constellation tem sua estrutura reforçada para um peso total de 75 toneladas e preparada para receber turbo-hélices.

Características de conforto

- 3 cabines de luxo, pressurizadas e com ar condicionado;
- 65 poltronas-leito na versão internacional e 99 na versão doméstica;
- "Lounge" (sala-de-estar) com serviço de bar;
- 4 toilettes; touchador para senhores;
- copa e cozinha internacionais, com refeições quentes;
- 3 consórtios e 1 cozinha a bordo.

Características técnicas

- 4 motores turbo-compostos totalizando 13.000 HP;
- comprimento 35 metros, envergadura 37,5 m;
- raio de ação 8.000 quilômetros;
- velocidade de cruzeiro 550 Km horários.



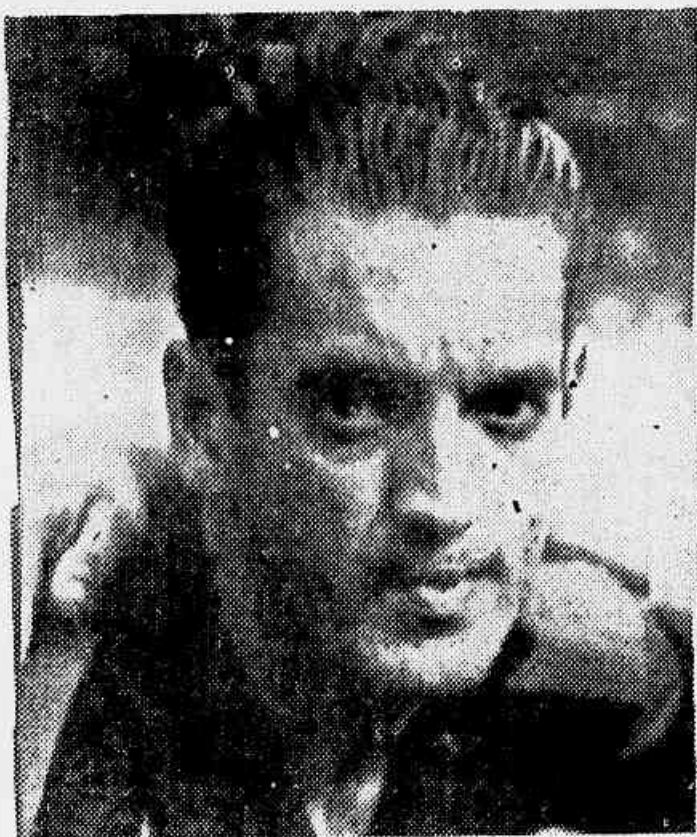
VARIG
A PIONEIRA

Via 2º de Julho, inauguração da linha para Nova York com Super G Constellation

ESPERADO, HOJE, NO RIO DE JANEIRO, PARA O TORNEIO INTERNACIONAL, O PENAROL

TENTARÁ O NACIONAL AMPLA REABILITAÇÃO, NO 2.º MATCH

O Flamengo, todavia, vai ratificar o triunfo da 5.ª feira - Interêsse pelo cotejo



JOEL
Último valor do rubro negro

Mais um internacional vamos ter, na tarde de hoje, tendo como local o maior estádio do Mundo. Trata-se do choque de número dois entre o Flamengo e o Nacional.

INTERESSE FORA DO COMUM

Como não podia deixar de acontecer o match vem sendo aguardado com grande interesse, uma vez que o Nacional deixou impressão favorável na sua primeira apresentação. Por outro lado, o Flamengo que não exibiu tudo aquilo que sabe, estará no firme propósito de efetuar um grande jogo, brindando assim, seus adeptos.

VALORES EM DESFILE

Podemos ainda, revelar que estarão em ação autênticos valores do futebol brasileiro e uruguaio, podendo-se destacar os seguintes nomes: Pavão, Neiva, Cruz, Ramos, Rubens, Índio e Perez, e ainda o paraguaio Romerito.

GRANDE ARRECADAÇÃO

Por outro lado, a partida deverá proporcionar uma renda das melhores, pois o interesse pelo internacional é dos maiores. Portanto, esta tarde, no colosso do Maracanã, Flamengo e Nacional numa partida de autênticos gigantes. Sendo assim, lutará o «mais querido» por outra vitória de expressão, enquanto que o Nacional, vai fazer tudo para se reabilitar do insucesso de quinta-feira última.

ANO 80 RIO Nº 133

GAZETA DE NOTÍCIAS

DOMINGO, 12 de Junho de 1955

O TEMPO

TEMPO: Bom com nevoeiro pela manhã.
TEMPERATURA: Estável.
VENTOS: De Sueste a Nordeste, moderados.

MAXIMA: 26,7.
MINIMA: 18,5.

Steban Marino Novamente na Arbitragem

Estará, a arbitragem a cargo do conhecido apitador, Steban Marino, sem dúvida, uma garantia para o sucesso do internacional.



FLEITAS SOLICH
O grande técnico do «Mais Querido»

Coquetel do Vasco á Imprensa Os Bailes Juninos na Fazenda e São Januário

Realizar-se-á no próximo dia 15, às 15.00 horas, no amplo ginásio de São Januário, o tradicional coquetel oferecido pelo Vasco da Gama á imprensa falada e escrita da Capital da República, antecipação cruzmaltina dos agradecimentos do clube á essa classe laboriosa da inteligência e da cultura, pelo brilho que sempre emprestam ás iniciativas do grêmio de São Januário. Para levar e trazer os seus convidados, o Vasco, como sempre, terá á disposição dos mesmos, as suas camionetas.

Nesse dia, os jornalistas cariocas terão oportunidade de uma antevisão da majestosa decoração que está sendo emprestada ao Ginásio e destinada aos festejos de São João e São Pedro. O cenógrafo Ruy de Albuquerque, dedicando-se ao trabalho com afinho e entusiasmo transformou aquelas dependências num artístico arraial do Norte e, por esse modo, pode-se antecipar o sucesso das comemorações do São João no Vasco. O vice-presidente (Conclu' na pagina 11)

Decide-se hoje, em Lima, o Quadrangular Peruano AMÉRICA x SANTOS E ALIANZA x UNIVERSITÁRIO, OS PRÉLIOS PROGRAMADOS — GRANDE O INTERESSE PELO COTEJO

LIMA, 11 (Especial para GAZETA DE NOTÍCIAS) — Finalmente chegará ao seu término, o Quadrangular que ora se realiza nesta Capital, sendo que o mesmo vem sendo cercado de enorme expectativa, uma vez

que será conhecido o vencedor do mesmo.

AMERICA X SANTOS

Nunca será de mais frisar que os dois quadros do Brasil, ou seja o América, do Rio e o Santos,

de São Paulo, estarão frente á frente, num cotejo dos mais reñhidos e que está rendendo todas as atenções.

UNIVERSITARIO X ALIANZA
Na outra partida estarão em confronto os times do Alianza e do Universitário, ambos de Lima. Também existe, em torno dos prélios, grande interesse, pois reunirá a réfrega, quadros equilibrados.

OS GREMIOS BRASILEIROS
Para o prélio de logo mais, os dois quadros brasileiros vão formar assim:

AMERICA — Walter; Cacá e Edson; Ivan, Osvaldinho e Helio; Canário, Washington, Leônidas, Alarcon e Ferreira.

SANTOS — Barbozinha, Helvio e Sarno; Feijó, Urubatan e Ivan; Carlinhos, Walter, Alvaro, Vasconcelos e Pepe (Tito).

Rubro-Negros e Orientais para esta tarde

FLAMENGO — Ari; Tomires e Pavão; Servílio, Diquinha e Jordana Joel. Rubens, Índio, Evaristo e Esquerdinha.

NACIONAL — Neiva; Blanco e Leopardi; Cantos, Ramos e Cruz; Chagas, Julio Perez, Agrela, Rodrigues e Romerito.

ESTA' DOENTE?

Procure a clinica do Dr. Jorge Júnior, médico com longa pratica no tratamento das doenças do aparelho digestivo, vias urinarias, do aparelho circulatório e suas consequências, esgotamento nervoso, fraqueza geral, doenças sexuais, obsidade, colite, úlceras gastro-duodenais, prisão de ventre, reumatismo erisipela, polinevrite, insônia, falta de ar, tonturas, asma etc.

Tratamento com regimes suaves e dietas adequadas, aplicação de moderna aparelhagem medica nos casos indicados. Precisando de tratamento clinico não perca a esperança na sua cura: procure o Dr. JORGE JUNIOR, MÉDICO DA ASSOCIAÇÃO ESPIRITA JESUS CRISTO. O Dr. Jorge Junior, para aplicações de aparelhos, dispõe de assistentes sob sua orientação. Consulte hoje mesmo, sobre seu estado de saúde com o Dr. Jorge Junior. Consultório Central: RUA DO OUVIDOR N 169 — 7º andar, sala 7ºB — Consultas ás Terças, Quintas e Sabados das 8 as 12 e das 15 as 19 horas. CONSULTA: Cr\$ 150.00. Consultorio Popular: Avenida dos Democráticos n. 813 — Bonsucesso Consultas as Segundas, Quartas e Sextas-feiras das 9 as 12 e das 16 as 19 horas. — CONSULTAS: Cr\$ 60.00.

Contra o Barcelona apresenta-se hoje, o Vasco da Gama

Procurando uma contagem honrosa — O provável quadro vascaíno

MADRID, 4 — (Especial para GAZETA DE NOTÍCIAS) — O clube de Regatas do Vasco da Gama vai se exhibir, mais uma vez, em gramados da Espanha, sendo como adversário, um dos grandes conjuntos desta terra. Realmente, o Vasco que até aqui vem cumprindo campanha das mais brilhantes, conseguiu um empate honroso frente ao Valencia por 3x3; venceu o La Coruña, por 6x1 e finalmente 1x0 contra o Real Vigo de Celta.

VASCO X BARCELONA

O match Vasco X Barcelona sem dúvida, está fadado a inteiro êxito, pois como se sabe, o grêmio do Brasil está otimeamente armado para o internacional, o mesmo acontecendo com o Barcelona. Sendo assim, a porfia será mesmo das mais sensacionais e corresponderá toda e qualquer expectativa.

A FORÇA MÁXIMA VASCAÍNA

Podemos revelar mais que o Vasco da Gama vai jogar com-

pleto, sendo que Ademir Marques de Menezes já está totalmente recuperado. Também Sabará, Vavá e Pinga atingidos no match com o Porto já estão em condições de jogo. Defenderá, assim, o Vasco, a invencibilidade em canchas da Espanha. Todos bem e certos de novos sucessos.

O TIME DO VASCO

Vai jogar assim: Barbosa; Paulinho e Belini; Jofre, Tiv e Dario; Sabará, Maneca, Vavá, Pinga e Silvio Parodi.

AGUARDEM Para breve REFRIGERANTE SALUTAR

Apresenta-se o Fluminense em Antuérpia Valence, será o seu adversário — Vivo interesse pelo internacional



PINHEIRO E PINDARO
A grande zaga tricolor

ANTUERPIA, 11 (Especial para GAZETA DE NOTÍCIAS) — O Fluminense da cidade do Rio de Janeiro que vem cumprindo ótimas atuações pelos países que tem visitado, vai atuar, hoje, em Antuérpia, dando combate a um time de muita expressão.

VALENCE. O ADVERSÁRIO DO TRICOLOR

Sendo assim, caberá ao Fluminense oferecer luta a um

grande grêmio, ou seja o esquadra do Antuérpia, uma das forças do futebol de Antuérpia. Sendo assim, é de se esperar uma porfia reñhida, bonita, reunindo dois conjuntos internacionais e em condições de apresentarem um futebol magnifico.

O ESQUADRAO DO FLUMINENSE

Segundo vem de apurar a nossa reportagem junto ao técnico Adolpho Milha, vem de

apontar o seguinte quadro para o embate contra o Valence: Castilho; Pindaro e Pinheiro; Clovis, Edson e Bigode; Telê, Didi, Waldo, João Carlos e Escurinho.

ANIMADOS E OTIMISTAS

Por outro lado os jogadores do Fluminense se mostram animados e otimistas também, todos esperando uma grande exibição do time, como de fato, ter acontecido em outras apresentações.

RESULTADOS DE ONTEM, PELO TORNEIO PENTAGONAL: FLAMENGO, 1 x BOTAFOGO, 0 E FLUMINENSE, 3 x AMÉRICA, 0